

PLANILHA DE CUSTOS

- 1- Contínuo SJR;**
- 2- Copeiragem Muriaé;**
- 3- Copeiragem Santos Dumont;**
- 4- Portaria diurno e noturno Santos Dumont;**
- 5- Portaria diurno e noturno SJR;**
- 6- Recepção diurno e noturno Ubá;**
- 7- Recepção diurno Muriaé;**
- 8- Recepção diurno Santos Dumont;**
- 9- Vigia diurno e noturno Cataguases;**
- 10- Vigia diurno e noturno SJR;**
- 11- Vigia diurno Santos Dumont;**
- 12- Vigilância Reitoria;**
- 13- Vigilância Santo Dumont;**
- 14- Vigilância Ubá.**

(LOGOTIPO DA EMPRESA)

NOME/FANTASIA:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
RAZÃO SOCIAL:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
END.:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CEP:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
FONE/FAX: ()	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
E-MAIL:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROPOSTA COMERCIAL (MODELO)

GRUPO 01 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA

Item	Descrição	Quant. Postos	Unidade	Trab. Por posto	Valor por trabalhador	Vaor do posto	Valor mensal	Quant. Meses contratação	Valor total da proposta
XX	CONTÍNUO	3	Posto(1 contínuo)	1	R\$ 2.914,15	R\$ 2.914,15	R\$ 8.742,45	36	314.728,20
Valor Global da Proposta (36 meses):									314.728,20

Declaro, para todos os fins, que:

a) Tomei conhecimento pleno de todas as exigências previstas para esta contratação e que as cumprirei fielmente, tais como:

1. A execução do Contrato deverá atender fielmente o disposto no Termo de Referência e seu anexos, bem como o disposto no ANEXO VIII - DA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA da Instrução Normativa - IN SEGES/MPDG nº 05/2017.;
2. A prestação dos serviços deverá ser iniciada na data especificada na Ordem de serviço ou documento equivalente, que deverá ser de pelo menos 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da convocação (prazo mínimo para início da prestação devido a mobilização);
3. É vedado o fornecimento de qualquer mercadoria ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada oficial;
4. Admitem-se apenas itens novos e não serão aceitos produtos provenientes de recuperação, remodelagem ou reaproveitamentos de quaisquer espécies;
5. O fornecedor deverá estar legalmente estabelecido e explorar ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto desta contratação;
6. Possibilidade de vistoriar os locais em que serão executados os serviços até o último dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldades existentes.

b) No preço ofertado estão inclusos todos os custos necessários, impostos, tributos, custos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, frete, deslocamento de pessoal e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o valor do item;

c) Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, nos comprometemos a retirar a Nota de Empenho e/ou assinar o Contrato no prazo determinado;

d) O preço se encontra compatível com o de mercado, bem como o mesmo é praticado indistintamente aos setores público e privado.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (sessenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: iniciada na data especificada na Ordem de serviço ou documento equivalente, que deverá ser de pelo menos 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da convocação.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, contados do ateste da Nota Fiscal.

Nome do responsável									
Carimbo e assinatura do responsável									
Doc. Identidade:									

CON					
(LOGOTIPO DA EMPRESA)					
RAZÃO SOCIAL:	XX				
CNPJ:	XX				
ENDEREÇO COMPLETO:	XX				
TELEFONE / E-MAIL:	XX				
SÃO JOÃO DEL-REI, 21 de junho de 2021.					
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS					
-	Órgão Licitante:	IF SUDESTE MG	UASG LICITANTE:	158123	UG CONTRATANTE: 154762
-	Processo nº:	23223.000905/2021-01			
-	Licitação nº:	PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) XX/2021			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)					
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	/ /			
B	Município/UF onde o serviço deverá ser prestado:	São João Del Rei			
C	Dados do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	MG000255/2021			
D	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	/			
E	Número de meses de execução contratual:	36			
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade de postos a contratar (em função da unidade de medida)		
CONTÍNUO		Posto(1 contínuo)	3		
Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.					
Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.					
MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL					
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra					
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)				CONTÍNUO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)				4122-05
3	Salário normativo da categoria profissional				R\$ 1.188,41
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)				CONTÍNUO
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)				1/1/2021
6	Quantidade de dias trabalhados por mês				21
7	Quantidade de horas trabalhadas por mês				220
8	Salário mínimo nacional				1.100,00
Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço					
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.					
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
Composição da Remuneração					Valor (R\$)
A	Salário-Base (Ref. CCT)				R\$ 1.188,41
B	Adicional de periculosidade (Ref. CCT)	30%			R\$ -
C	Adicional de insalubridade (Ref. Laudo pericial)	0%			R\$ -
D	Adicional Noturno				
E	Hora Noturna Reduzida				
Total da Remuneração:					R\$ 1.188,41
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias					
2.1		13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário (Ref. Manual planilha de custos MPOG)			8,33%	R\$ 99,03
B	Férias e Adicional de Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)			3,025%	R\$ 35,95
Total do Submódulo 2.1:					R\$ 134,98
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.					
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.					
Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.					
Base de cálculo para Submódulo 2.2:					1.323,39
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.					
2.2		GPS, FGTS e outras contribuições		%	Valor (R\$)
A	INSS (Ref. 20%)			20,00%	R\$ 264,68
G	Salário Educação (Ref. 2,5%)			2,50%	R\$ 33,08
H	SAT (Conferir relatório SEFIP/GPS)	RAT 1,00%	FAP 3,00%	3,00%	R\$ 39,70
B	FGTS (Ref. 8%)			8,00%	R\$ 105,87
C	SESI OU SESC (Ref. 1,5%)			1,50%	R\$ 19,85
D	SENAI OU SENAC (Ref. 1%)			1,00%	R\$ 13,23
E	SEBRAE (Ref. 0,6%)			0,60%	R\$ 7,94
F	INCRÁ (Ref. 0,20%)			0,20%	R\$ 2,65
Total do Submódulo 2.2:					36,80%
Total do Submódulo 2.2:					487,00
Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.					
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.					
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.					

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte (Ref. CCT- tarifa municipal)	Valor Ticket:	R\$ 3,50 R\$ 147,00
AI	Desconto Auxílio transporte (CLT: 6% do salário base)		-R\$ 6,00% R\$ 71,30
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (Ref. CCT)	Valor Ticket:	R\$ 22,28 R\$ 467,88
BI	Desconto Auxílio alimentação (Ref. CCT)		20,00% -R\$ 93,58
C	Seguro de Vida		R\$ -
D	Cesta Básica (Ref. CCT)		R\$ -
E	Assistência Médica e Familiar (Ref. CCT)		R\$ 11,29
C	Outros (especificar)		R\$ -
Total do Submódulo 2.3:			R\$ 461,29
Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).			
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 134,98
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 487,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 461,29
Total dos Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários:			R\$ 1.083,27
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado (Ref. Acórdão TCU 1904/2007-P, 0,46%)ajustado 36 meses	0,154%	R\$ 1,83
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 0,15
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	R\$ 26,47
D	Aviso Prévio Trabalhado (Ref. Acórdão TCU 3006/2010-P, 1,94%) ajustado 36 meses	0,648%	R\$ 7,70
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	36,80%	R\$ 2,83
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	2,00%	R\$ 26,47
Total da Provisão para Rescisão:			R\$ 65,45
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Base de cálculo para Módulo 4.1 (exceto cobertura de Afastamento Maternidade):			2.261,43
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	9,075%	R\$ 107,85
-	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo da reposição	36,80%	R\$ 39,69
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P)	0,811%	R\$ 9,64
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P)	0,062%	R\$ 0,73
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P.)	0,032%	R\$ 0,38
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,097%	R\$ 1,29
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	0,816%	R\$ 9,70
G	Substituto na cobertura de Outras ausências (curso de reciclagem)	0,000%	R\$ -
Total do Submódulo 4.1:			R\$ 169,28
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra Jornada			
4.2	Intra Jornada	V.Hora (R\$)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso/alimentação (Valor Hora)	R\$ 5,40	R\$ -
Total do Submódulo 4.2:			R\$ -
Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	-	R\$ 169,28
4.2	Substituto na Intra Jornada	-	R\$ -
Total do Custo de Reposição do Profissional Ausente:			R\$ 169,28
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes (Ref. Custo dos Uniformes-planilha insumos)		R\$ 25,26
B	Materiais (Ref. Custo materiais por profissional- planilha insumos)		R\$ -
C	EPI e Depreciação de equipamentos (Ref. Depreciação equip. do posto-planilha insumos)		R\$ -
E	Outros (especificar)		R\$ -
Total dos Insumos Diversos:			R\$ 25,26
Nota: Valores mensais por empregado.			
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6			
A	Percentual de Custos Indiretos - CI	4,00%	R\$ -
B	Percentual de Lucro - L	4,00%	R\$ -
C	Percentual total de tributos, conforme discriminados abaixo - T	5,65%	R\$ -
C.1	Tributos Federais	IRPJ	0,00% R\$ -
C.2		PIS	0,65% R\$ -
C.3		COFINS	3,00% R\$ -
C.4		CSLL	0,00% R\$ -
C.5		Tributo Municipal	ISS
		$CITL = \frac{1 + CI}{1 - T - L} - 1$	15,11% R\$ 382,48
Nota(1): Custos indiretos, tributos e lucro por empregado.			
Nota(2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual			Valor (R\$)

DIAS TRABALHADOS/MÊS 21,00

BASE DE CÁLCULO		DIVISOR DE HORAS (CCT)		PROPORÇÃO/ADC NOT		FRAÇÃO HORA NOTURNA REDUZIDA	
SALÁRIO	R\$ 1.188,41	FINALIDADE:	HORAS	TOTAL DE H. DIÁRIAS	8,00	HORA NORMA	60
INSALUBRIDADE	0% R\$ -	ADICIONAL NOTURNO	220	HORAS TRAB. EM HORÁRIO NOT.	0,00	HORA REDUZIDA	52,50
PERICULOSIDADE	0% R\$ -	HORA EXTRA	220				
TOTAL	R\$ 1.188,41	INTRAJORNADA	0	PROPORÇÃO DE H. NOTURNAS	0,00%	PROPORÇÃO DE H. NOTURNAS	1,14

ADICIONAL NOTURNO- CÁLCULO SE CCT NÃO ESTABELECE BASE DE CÁLCULO DE HORAS- MODELO CADERNO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA				
	BASE DE CÁLCULO	PROPORÇÃO	% DO ADICIONAL NOTURNO	VALOR ADICIONAL
JORNADA 12 X 36 NOTURNO	R\$ 1.188,41	0,00%	20,00%	R\$ -

HORA NOTURNA REDUZIDA						
FRAÇÃO HORA NOTURNA REDUZIDA (60/52,5)	VALOR DA HORA NORMAL	VALOR HORA NOTURNA REDUZIDA (HNR)	DIFERENÇA DE VALOR ENTRE HORA NORMAL E HNR	QUANTIDADE DE HORAS NOTURNAS (ENTRE 22:00 e 05:00)	MÉDIA DE DIAS TRABALHADOS MÊS	VALOR MENSAL A SER PAGO - HORA REDUZIDA
1,14	R\$ 5,40	R\$ 6,17	R\$ 0,77	0,00	21,00	R\$ -

TOTAIS DO ADICIONAL NOTURNO SEM BASE DE HORAS CCT/ MODELO CADERNO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA			
CATEGORIA	ADICIONAL NOTURNO	HORA NOTURNA REDUZIDA	TOTAL ADICIONAL+ HNR
XXXXXXXXXX	R\$ -	R\$ -	R\$ -

INTRAJORNADA				
CATEGORIA	VALOR DA HORA	QUANTIDADE HORAS/DIA	DIAS TRABALHADOS/ MÊS	VALOR MENSAL INTRAJORNADA
XXXXXXXXXX	#DIV/0!	0,00	21,00	R\$ -

Módulo 4- Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Rubrica	Dias de ausência por ano	Percentual de ocorrência por ano	Percentual transferido para Planilha	
Substituto na cobertura de Ausências Legais	2,96	100%	0,81%	
Substituto na cobertura de Licença- Paternidade	15	1,50%	0,06%	
Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	15	0,78%	0,03%	
Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	180	0,20%	0,10%	
Ausência por doença	5,96	50%	0,82%	
outros (especificar)	0	0%	0,00%	

(LOGOTIPO DA EMPRESA)

NOME/FANTASIA:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
RAZÃO SOCIAL:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
END.:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CEP:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
FONE/FAX: ()	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
E-MAIL:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROPOSTA COMERCIAL (MODELO)
GRUPO 01 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA

Item	Descrição	Quant. Postos	Unidade	Trab. Por posto	Valor por trabalhador	Vaor do posto	Valor mensal	Quant. Meses contratação	Valor total da proposta
XX	COPEIRAGEM 40 SEMANAIS DIURNO	2	Posto(1 Copeiro)	1	R\$ 2.945,18	R\$ 2.945,18	R\$ 5.890,36	36	212.052,96
Valor Global da Proposta (36 meses):									212.052,96

Declaro, para todos os fins, que:

a) Tomei conhecimento pleno de todas as exigências previstas para esta contratação e que as cumprirei fielmente, tais como:

1. A execução do Contrato deverá atender fielmente o disposto no Termo de Referência e seus anexos, bem como o disposto no ANEXO VIII - DA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA da Instrução Normativa - IN SEGES/MPDG nº 05/2017,;
2. A prestação dos serviços deverá ser iniciada na data especificada na Ordem de serviço ou documento equivalente, que deverá ser de pelo menos 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da convocação (prazo mínimo para início da prestação devido a mobilização);
3. É vedado o fornecimento de qualquer mercadoria ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada oficial;
4. Admitem-se apenas itens novos e não serão aceitos produtos provenientes de recuperação, remodelagem ou reaproveitamentos de quaisquer espécies;
5. O fornecedor deverá estar legalmente estabelecido e explorar ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto desta contratação;
6. Possibilidade de vistoriar os locais em que serão executados os serviços até o último dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldades existentes.

b) No preço ofertado estão inclusos todos os custos necessários, impostos, tributos, custos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, frete, deslocamento de pessoal e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o valor do item;

c) Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, nos comprometemos a retirar a Nota de Empenho e/ou assinar o Contrato no prazo determinado;

d) O preço se encontra compatível com o de mercado, bem como o mesmo é praticado indistintamente aos setores público e privado.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (sessenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: iniciada na data especificada na Ordem de serviço ou documento equivalente, que deverá ser de pelo menos 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da convocação.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, contados do ateste da Nota Fiscal.

Nome do responsável									
Carimbo e assinatura do responsável									
Doc. Identidade:									

Observação: Esta planilha de custos é uma adaptação do modelo disposto no Anexo VII-D da IN/SEGES nº 05/2017 e alterações (destaque para IN 07/2018) e com ajustes após publicação da Lei nº 13.467/2017 (Reforma Trabalhista). Os valores são referenciais do extinto MPOG, CNJ, TCU, contratos praticados e estimativa de insumos pelo PAINEL DE PREÇOS. Trata-se de modelo inspiracional, cabendo à licitante ajustar no que couber.

(LOGOTIPO DA EMPRESA)

RAZÃO SOCIAL:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ENDEREÇO COMPLETO:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
TELEFONE / E-MAIL:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
[Cidade da licitante]/[UF], de _____ de 202__, às ____ horas.	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
-	Órgão Licitante:	IF SUDESTE MG	UASG LICITANTE: 158123
-	Processo nº:	23223.000905/2021-01	UG CONTRATANTE: 158415
-	Licitação nº:	PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) XX/2021	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):		/ /
B	Município/UF onde o serviço deverá ser prestado:		Muriaé
C	Dados do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	MG000168	
D	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:		2021
E	Número de meses de execução contratual:		36

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade de postos a contratar (em função da unidade de medida)
	COPEIRAGEM	Posto(1 Copeiro)	2

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.
Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra			
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)		COPEIRAGEM 40 SEMANAIS DIURNO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		CBO 5134-25
3	Salário normativo da categoria profissional		R\$ 1.188,41
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		COPEIRO
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/1/2021
6	Quantidade de dias trabalhados por mês		21
7	Quantidade de horas trabalhadas por mês		200
8	Salário mínimo nacional		1.100,00

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
			Valor (R\$)
A	Salário-Base (Ref. CCT)		R\$ 1.080,37
B	Adicional de periculosidade (Ref. CCT)	30%	R\$ -
C	Adicional de insalubridade (Ref. Laudo pericial)	0%	R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Hora Noturna Reduzida		R\$ -
Total da Remuneração:			R\$ 1.080,37

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
			Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	
A	13º (décimo terceiro) Salário (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	8,33%	R\$ 90,03
B	Férias e Adicional de Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	3,025%	R\$ 32,68
Total do Submódulo 2.1:			R\$ 122,71

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.
Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Base de cálculo para Submódulo 2.2:			
1.203,08			
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
			Valor (R\$)
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	
A	INSS (Ref. 20%)	20,00%	R\$ 240,62
G	Salário Educação (Ref. 2,5%)	2,50%	R\$ 30,08
H	SAT (Conferir relatório SEFIP/GPS)	RAT 1,00% FAP 2,32%	R\$ 27,91
B	FGTS (Ref. 8%)	8,00%	R\$ 96,25
C	SESI OU SESC (Ref. 1,5%)	1,50%	R\$ 18,05
D	SENAI OU SENAC (Ref. 1%)	1,00%	R\$ 12,03
E	SEBRAE (Ref. 0,6%)	0,60%	R\$ 7,22
F	INCRA (Ref. 0,20%)	0,20%	R\$ 2,41
Total do Submódulo 2.2:			36,12% 434,57

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte (Ref. CCT- tarifa municipal)	Valor Ticket:	R\$ 2,90 R\$ 121,80
A1	Desconto Auxílio transporte (CLT: 6% do salário base)		6,00% -R\$ 64,82
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (Ref. CCT)	Valor Ticket:	R\$ 22,28 R\$ 467,88
B1	Desconto Auxílio alimentação (Ref. CCT)		20,00% -R\$ 93,58
C	Seguro de Vida		R\$ 2,88
D	Cesta Básica (Ref. CCT)		R\$ -
E	Assistência Médica e Familiar (Ref. CCT)		R\$ 40,95
C	Outros (Contribuição patronal)		R\$ 0,93
Total do Submódulo 2.3:			R\$ 476,04

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 122,71
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 434,57
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 476,04
Total dos Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários:			R\$ 1.033,32

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado (Ref. Acórdão TCU 1904/2007-P, 0,46%) ajustado 36 meses	0,154%	R\$ 1,67
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 0,13
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	R\$ 24,06
D	Aviso Prévio Trabalhado (Ref. Acórdão TCU 3006/2010-P, 1,94%) ajustado 36 meses	0,648%	R\$ 7,00
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	36,12%	R\$ 2,53
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	2,00%	R\$ 24,06
Total da Provisão para Rescisão:			R\$ 59,45

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Base de cálculo para Módulo 4.1 (exceto cobertura de Afastamento Maternidade):	
		2.116,16	

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	9,075%	R\$ 98,04
-	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo da reposição	36,12%	R\$ 35,41
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P)	0,811%	R\$ 8,76
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P)	0,062%	R\$ 0,67
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P,)	0,032%	R\$ 0,35
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,097%	R\$ 1,17
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	1,633%	R\$ 17,64
G	Substituto na cobertura de Outras ausências (curso de reciclagem)	0,000%	R\$ -
Total do Submódulo 4.1:			R\$ 162,04

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra-jornada			
4.2	Intra-jornada	V.Hora (R\$)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso/alimentação (Valor Hora)	R\$ -	R\$ -
Total do Submódulo 4.2:			R\$ -

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	-	R\$ 162,04
4.2	Substituto na Intra-jornada	-	R\$ -
Total do Custo de Reposição do Profissional Ausente:			R\$ 162,04

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes (Ref. Custo dos Uniformes-planilha insumos)		R\$ 36,54
B	Materiais (Ref. Custo materiais por profissional- planilha insumos)		R\$ -
C	EPI e Depreciação de equipamentos (Ref. Depreciação equip. do posto-planilha insumos)		R\$ -
E	Outros (especificar)		R\$ -
Total dos Insumos Diversos:			R\$ 36,54

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6			
A	Percentual de Custos Indiretos - CI	4,00%	R\$ -
B	Percentual de Lucro - L	4,00%	R\$ -
C	Percentual total de tributos, conforme discriminados abaixo - T	12,25%	R\$ -
C.1	Tributos Federais	IRPJ	0,00% R\$ -
C.2		PIS	1,65% R\$ -
C.3		COFINS	7,60% R\$ -
C.4		CSLL	0,00% R\$ -
C.5		Tributo Municipal	ISS
		$CITL = \frac{1 + CI}{1 - T - L} - 1$	24,18% R\$ 573,46

Nota(1): Custos indiretos, tributos e lucro por empregado.

Nota(2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO

DIAS TRABALHADOS/MÊS	21,00
----------------------	-------

BASE DE CÁLCULO			DIVISOR DE HORAS (CCT)		PROPORÇÃO/ADC NOT		FRAÇÃO HORA NOTURNA REDUZIDA	
SALÁRIO		R\$ 1.080,37	FINALIDADE:	HORAS	TOTAL DE H. DIÁRIAS	8,00	HORA NORMA	60
INSALUBRIDADE	0%	R\$ -	ADICIONAL NOTURNO	0	HORAS TRAB. EM HORÁRIO NOT.	0,00	HORA REDUZIDA	60,00
PERICULOSIDADE	0%	R\$ -	HORA EXTRA	0				
TOTAL		R\$ 1.080,37	INTRAJORNADA	0	PROPORÇÃO DE H. NOTURNAS	0,00%	PROPORÇÃO DE H. NOTURNAS	1,00

ADICIONAL NOTURNO- CÁLCULO SE CCT NÃO ESTABELECEER BASE DE CALCULO DE HORAS- MODELO CADERNO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA				
	BASE DE CÁLCULO	PROPORÇÃO	% DO ADICIONAL NOTURNO	VALOR ADICIONAL
JORNADA 12 X 36 NOTURNO	R\$ 1.080,37	0,00%	20,00%	R\$ -

HORA NOTURNA REDUZIDA						
FRAÇÃO HORA NOTURNA REDUZIDA (60/52,5)	VALOR DA HORA NORMAL	VALOR HORA NOTURNA REDUZIDA (HNR)	DIFERENÇA DE VALOR ENTRE HORA NORMAL E HNR	QUANTIDADE DE HORAS NOTURNAS (ENTRE 22:00 e 05:00)	MÉDIA DE DIAS TRABALHADOS MÊS	VALOR MENSAL A SER PAGO - HORA REDUZIDA
1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	21,00	R\$ -

TOTAIS DO ADICIONAL NOTURNO SEM BASE DE HORAS CCT/ MODELO CADERNO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA			
CATEGORIA	ADICIONAL NOTURNO	HORA NOTURNA REDUZIDA	TOTAL ADICIONAL+ HNR
XXXXXXXXXX	R\$ -	R\$ -	R\$ -

INTRAJORNADA				
CATEGORIA	VALOR DA HORA	QUANTIDADE HORAS/DIA	DIAS TRABALHADOS/ MÊS	VALOR MENSAL INTRAJORNADA
XXXXXXXXXX	#DIV/0!	1,00	21,00	R\$ -

Módulo 4- Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Rubrica	Dias de ausência por ano	Percentual de ocorrência por ano	Percentual transferido para Planilha	
Substituto na cobertura de Ausências Legais	2,96	100%	0,81%	
Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	15	1,50%	0,06%	
Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho	15	0,78%	0,03%	
Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	180	0,20%	0,10%	
Ausência por doença	5,96	100%	1,63%	
Outros afastamentos (especificar)	0	0%	0,00%	

UNIFORME								
DESCRIÇÃO**	UND	QUANT.*	PERIODICIDADE	V.UNIT.	QUANT. TOTAL DE ITENS	V.TOTAL	VIGENCIA DO CONTRATO	CUSTO MENSAL
Calça comprida ou saia, em tecido a escolher, na cor a combinar	Un	4	12	R\$ 34,57	12	R\$ 414,84	36	R\$11,52
Blusa de manga curta, em tecido a escolher, na cor preta, botões frontais e gola estilo camisa	Un	4	12	R\$ 31,07	12	R\$ 372,84	36	R\$10,36
Avental em plástico resistente, na cor branca, com tiras no pescoço e nas laterais para amarrar	Un	2	12	R\$ 14,32	6	R\$ 85,92	36	R\$2,39
Touca copa/cozinha em rendinha com aba, na cor a combinar	Un	3	12	R\$ 10,00	9	R\$ 90,00	36	R\$2,50
Par de sapato social antiderrapante, sem salto e confortável, na cor preta	Par	2	12	R\$ 47,14	6	R\$ 282,84	36	R\$7,86
Pares de meias soquete fina, na cor preta	Par	4	12	R\$ 5,75	12	R\$ 69,00	36	R\$1,92
*Estimativa para 1 profissional								
**Adaptar o uniforme feminino mantendo o padrão destas especificações, conforme o caso.								
Total de Uniformes:								R\$36,54
MATERIAIS								
DESCRIÇÃO	UND	QUANT.*	PERIODICIDADE	V.UNIT.	QUANT. TOTAL DE ITENS	V.TOTAL	VIGENCIA DO CONTRATO	CUSTO MENSAL
	Un				0	R\$ 0,00		R\$0,00
	Un				0	R\$ 0,00		R\$0,00
	Un				0	R\$ 0,00		R\$0,00
	Un				0	R\$ 0,00		R\$0,00
	Un				0	R\$ 0,00		R\$0,00
	Un				0	R\$ 0,00		R\$0,00
*Estimativa para 1 profissional								
Total de Materiais:								R\$0,00
EQUIPAMENTOS/EPI								
DESCRIÇÃO	UND	QUANT.*	Vida útil (meses)	V.UNIT.	% DE DEPRECIÇÃO MENSAL	VALOR DEPRECIÇÃO MENSAL		
	Un				0,00%	R\$ 0,00		
	Un				0,00%	R\$ 0,00		
	Un				0,00%	R\$ 0,00		
	Un				0,00%	R\$ 0,00		
	Un				0,00%	R\$ 0,00		
	Un				0,00%	R\$ 0,00		
	Un				0,00%	R\$ 0,00		
	Par				0,00%	R\$ 0,00		
	Par				0,00%	R\$ 0,00		
	Un				0,00%	R\$ 0,00		
*Estimativa para 1 profissional								
Total de Materiais/EPI :								R\$0,00

(LOGOTIPO DA EMPRESA)

NOME / FANTASIA:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
RAZÃO SOCIAL:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
END.:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CEP:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
FONE/FAX: ()	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
E-MAIL:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROPOSTA COMERCIAL (MODELO)

GRUPO 01 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA

Item	Descrição	Quant. Postos	Unidade	Trab. Por posto	Valor por trabalhador	Valor do posto	Valor mensal	Quant. Meses contratação	Valor total da proposta
XX	COPEIRAGEM 44 SEMANAIS DIURNO	1	Posto(1 Copeiro)	1	R\$ 3.127,57	R\$ 3.127,57	R\$ 3.127,57	36	R\$ 112.592,52
Valor Global da Proposta (36 meses):									112.592,52

Declaro, para todos os fins, que:

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (sessenta) dias.

Nome do responsável
Carimbo e assinatura do responsável
Doc. Identidade:

B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P)	0,811%	R\$	9,64				
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P)	0,062%	R\$	0,73				
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P.)	0,032%	R\$	0,38				
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,097%	R\$	1,29				
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	1,633%	R\$	19,41				
G	Substituto na cobertura de Outras ausências (curso de reciclagem)	0,000%	R\$	-				
				Total do Submódulo 4.1:	R\$	178,26		
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)								
4.2 Intrajornada								
			V.Hora (R\$)	Valor (R\$)				
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso/alimentação (Valor Hora)		R\$	-	R\$	-		
				Total do Submódulo 4.2:	R\$	-		
Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.								
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE								
4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)					
4.1	Substituto nas Ausências Legais	-	R\$	178,26				
4.2	Substituto na Intrajornada	-	R\$	-				
				Total do Custo de Reposição do Profissional Ausente:	R\$	178,26		
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS								
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)					
A	Uniformes (Ref. Custo dos Uniformes-planilha insumos)		R\$	36,54				
B	Materiais (Ref. Custo materiais por profissional- planilha insumos)		R\$	-				
C	EPI e Depreciação de equipamentos (Ref. Depreciação anual da meta-planilha insumos)		R\$	-				
E	Outros (especificar)		R\$	-				
				Total dos Insumos Diversos:	R\$	36,54		
Nota: Valores mensais por empregado.								
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO								
6	Percentual de Custos Indiretos - CI	4,00%	R\$	-				
A	Percentual de Lucro - L	4,00%	R\$	-				
C	Percentual total de tributos, conforme discriminados abaixo - T	12,25%	R\$	-				
C.1	Tributos Federais	IRPJ	0,00%	R\$	-			
C.2		PIS	1,65%	R\$	-			
C.3		COFINS	7,60%	R\$	-			
C.4		CSLL	0,00%	R\$	-			
C.5	Tributo Municipal	ISS	3,00%	R\$	-			
				24,18%	R\$	608,97		
Nota(1): Custos indiretos, tributos e lucro por empregado.								
Nota(2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.								
QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO								
				Mão-de-Obra vinculada à execução contratual	Valor (R\$)			
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	38,00%	R\$	1.188,41				
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	33,57%	R\$	1.049,99				
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	2,09%	R\$	65,40				
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	5,70%	R\$	178,26				
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	1,17%	R\$	36,54				
				Subtotal:	R\$	2.518,60		
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e LucroMódulo	19,47%	R\$	608,97				
				Valor total por empregado:	R\$	3.127,57		
				Nº de trabalhador por posto:	1	Valor por posto	R\$	3.127,57
QUADRO DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA								
				Descrição	Valor (R\$)			
A	Valor proposto por unidade de medida			R\$	3.127,57			
B	Valor diário do serviço			R\$	74,47			
C	Valor mensal do serviço	1	Postos	R\$	3.127,57			
D	Valor anual do serviço			R\$	37.530,84			
E	Valor global da proposta	36	Meses	R\$	112.592,52			
Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.								
Responsável legal pela licitante Cargo								

DIAS TRABALHADOS/MÊS 21,00

BASE DE CÁLCULO		DIVISOR DE HORAS (CCT)		PROPORÇÃO/ADC NOT		FRAÇÃO HORA NOTURNA REDUZIDA	
SALARIO	R\$ 1.188,41	FINALIDADE:	HORAS	TOTAL DE H. DIARIAS	8,00	HORA NORMA	60
INSALUBRIDADE	0% R\$ -	ADICIONAL NOTURNO	0	HORAS TRAB. EM HORARIO NOT.	0,00	HORA REDUZIDA	60,00
PERICULOSIDADE	0% R\$ -	HORA EXTRA	0				
TOTAL	R\$ 1.188,41	INTRAJORNADA	0	PROPORÇÃO DE H. NOTURNAS	0,00%	PROPORÇÃO DE H. NOTU	1,00

ADICIONAL NOTURNO- CÁLCULO SE CCT NÃO ESTABELECE BASE DE CÁLCULO DE HORAS- MODELO CADERNO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA				
BASE DE CÁLCULO	PROPORÇÃO	% DO ADICIONAL NOTURNO	VALOR ADICIONAL	
JORNADA 12 X 36 NOTURNO	R\$ 1.188,41	0,00%	20,00%	R\$ -

HORA NOTURNA REDUZIDA						
FRAÇÃO HORA NOTURA REDUZIDA (60/52,5)	VALOR DA HORA NORMAL	VALOR HORA NOTURNA REDUZIDA (HNR)	DIFERENÇA DE VALOR ENTRE HORA NORMAL E HNR	QUANTIDADE DE HORAS NOTURNAS (ENTRE 22:00 e 05:00)	MÉDIA DE DIAS TRABALHADOS MÊS	VALOR MENSAL A SER PAGO - HORA REDUZIDA
1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	21,00	R\$ -

TOTAIS DO ADICIONAL NOTURNO SEM BASE DE HORAS CCT/ MODELO CADERNO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA			
CATEGORIA	ADICIONAL NOTURNO	HORA NOTURNA REDUZIDA	TOTAL ADICIONAL+ HNR
XXXXXXXXXX	R\$ -	R\$ -	R\$ -

INTRAJORNADA				
CATEGORIA	VALOR DA HORA # DIV/01	QUANTIDADE HORAS/DIA	DIAS TRABALHADOS/ MÊS	VALOR MENSAL INTRAJORNADA
XXXXXXXXXX		0,00	21,00	R\$ -

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Rubrica	Dias de ausência por ano	Percentual de ocorrência por ano	Percentual transferido para Planilha
Substituto na cobertura de Ausências Legais	2,96	100%	0,81%
Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	15	1,50%	0,06%
Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	15	0,78%	0,03%
Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	180	0,20%	0,10%
Ausência por doença	5,96	100%	1,63%
Outros afastamentos (especificar)	0	0%	0,00%

UNIFORME								
DESCRIÇÃO**	UND	QUANT.*	PERIODICIDADE	V.UNIT.	QUANT. TOTAL DE ITENS	V.TOTAL	VIGÊNCIA DO CONTRATO	CUSTO MENSAL
Calça comprida ou saia, em tecido a escolher, na cor a combinar	Un	4	12	R\$ 34,57	12	R\$ 414,84	36	R\$11,52
Blusa de manga curta, em tecido a escolher, na cor preta, botões frontais e gola estilo camisa	Un	4	12	R\$ 31,07	12	R\$ 372,84	36	R\$10,36
Avental em plástico resistente, na cor branca, com tiras no pescoço e nas laterais para amarrar	Un	2	12	R\$ 14,32	6	R\$ 85,92	36	R\$2,39
Touca copa\cozinha em rendinha com aba, na cor a combinar	Un	3	12	R\$ 10,00	9	R\$ 90,00	36	R\$2,50
Par de sapato social antiderrapante, sem salto e confortável, na cor preta	Par	2	12	R\$ 47,14	6	R\$ 282,84	36	R\$7,86
Pares de meias soquete fina, na cor preta	Par	4	12	R\$ 5,75	12	R\$ 69,00	36	R\$1,92
					0	R\$ 0,00	36	R\$0,00
					0	R\$ 0,00	36	R\$0,00
					0	R\$ 0,00	36	R\$0,00
					0	R\$ 0,00	36	R\$0,00
					0	R\$ 0,00	36	R\$0,00
*Estimativa para 1 profissional								
**Adaptar o uniforme feminino mantendo o padrão destas especificações, conforme o caso.								
Total de Uniformes:								R\$36,54
MATERIAIS								
DESCRIÇÃO	UND	QUANT.*	PERIODICIDADE	V.UNIT.	QUANT. TOTAL DE ITENS	V.TOTAL	VIGÊNCIA DO CONTRATO	CUSTO MENSAL
	Un				0	R\$ 0,00		R\$0,00
	Un				0	R\$ 0,00		R\$0,00
	Un				0	R\$ 0,00		R\$0,00
	Un				0	R\$ 0,00		R\$0,00
	Un				0	R\$ 0,00		R\$0,00
	Un				0	R\$ 0,00		R\$0,00
*Estimativa para 1 profissional								
Total de Materiais:								R\$0,00
EQUIPAMENTOS/EPI								
DESCRIÇÃO	UND	QUANT.*	Vida útil (meses)	V.UNIT.	DEPRECIÇÃO	DEPRECIÇÃO		
	Un				0,00%	R\$ 0,00		
	Un				0,00%	R\$ 0,00		
	Un				0,00%	R\$ 0,00		
	Un				0,00%	R\$ 0,00		
	Un				0,00%	R\$ 0,00		
	Un				0,00%	R\$ 0,00		
	Un				0,00%	R\$ 0,00		
	Par				0,00%	R\$ 0,00		
	Par				0,00%	R\$ 0,00		
	Un				0,00%	R\$ 0,00		
*Estimativa para 1 profissional								
Total de Materiais/EPI :						R\$0,00		
Notas:								
1) Os itens para os quais não foram informadas as quantidades e/ou periodicidade deverão ser disponibilizados conforme a necessidade de suprimento;								
2) O primeiro conjunto do uniforme deverá ser entregue antes do início dos serviços;								
3) Todos os uniformes estarão sujeitos à prévia aprovação do Contratante e, a pedido dela, poderão ser substituídos, caso não correspondam às especificações indicadas nesse item;								
4) Poderá ocorrer eventuais alterações nas especificações dos uniformes, quanto a tecido, cor, modelo, desde que aceitas pela Administração.								

(LOGOTIPO DA EMPRESA)

NOME / FANTASIA:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
RAZÃO SOCIAL:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
END.:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CEP:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
FONE/FAX: ()	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
E-MAIL:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROPOSTA COMERCIAL (MODELO)
GRUPO 01 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA

Item	Descrição	Quant. Postos	Unidade	Trab. Por posto	Valor por trabalhador	Valor do posto	Valor mensal	Quant. Meses contratação	Valor total da proposta
XX	PORTEIRO - NOTURNO	1	Posto(1 port)	1	R\$ 3.772,94	R\$ 3.772,94	R\$ 3.772,94	36	R\$135.825,84
XX	PORTEIRO - DIURNO	1	Posto(1 port)	1	R\$ 3.585,32	R\$ 3.585,32	R\$ 3.585,32	36	R\$129.071,52
Valor Global da Proposta (36 meses):									R\$264.897,36

Declaro, para todos os fins, que:

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (sessenta) dias.

Nome do responsável
Carimbo e assinatura do responsável
Doc. Identidade:

B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P)	0,811%	R\$	12,59				
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P)	0,062%	R\$	0,96				
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P.)	0,032%	R\$	0,50				
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,097%	R\$	1,69				
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	0,816%	R\$	12,68				
G	Substituto na cobertura de Outras ausências (curso de reciclagem)	0,685%	R\$	10,64				
				Total do Submódulo 4.1:	R\$	231,85		
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)								
4.2 Intrajornada								
		V.Hora (R\$)		Valor (R\$)				
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso/alimentação (Valor Hora)	R\$	9,97	R\$	-			
				Total do Submódulo 4.2:	R\$	-		
Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.								
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE								
4 Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		%		Valor (R\$)				
4.1	Substituto nas Ausências Legais	-		R\$	231,85			
4.2	Substituto na Intrajornada	-		R\$	-			
				Total do Custo de Reposição do Profissional Ausente:	R\$	231,85		
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS								
5 Insumos Diversos				Valor (R\$)				
A	Uniformes (Ref. Custo dos Uniformes-planilha insumos)			R\$	25,26			
B	Materiais (Ref. Custo materiais por profissional- planilha insumos)			R\$	1,17			
C	EPI e Depreciação de equipamentos (Ref. Depreciação equip. do posto-planilha insumos)			R\$	-			
E	Outros (especificar)			R\$	-			
				Total dos Insumos Diversos:	R\$	26,42		
Nota: Valores mensais por empregado.								
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO								
A	Percentual de Custos Indiretos - CI	4,00%	R\$	-				
B	Percentual de Lucro - L	4,00%	R\$	-				
C	Percentual total de tributos, conforme discriminados abaixo - T	8,65%	R\$	-				
C.1	Tributos Federais	IRPJ	0,00%	R\$	-			
C.2		PIS	0,65%	R\$	-			
C.3		COFINS	3,00%	R\$	-			
C.4		CSLL	0,00%	R\$	-			
C.5		Tributo Municipal	ISS	5,00%	R\$	-		
				19,06%	R\$	604,03		
$CITL = \frac{1 + CI}{1 - T - L} - 1$								
Nota(1): Custos indiretos, tributos e lucro por empregado.								
Nota(2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.								
QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO								
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual				Valor (R\$)				
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	41,16%	R\$	1.552,93				
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	33,72%	R\$	1.272,17				
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	2,27%	R\$	85,54				
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	6,15%	R\$	231,85				
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	0,70%	R\$	26,42				
				Subtotal:	R\$	3.168,91		
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e LucroMódulo	16,01%	R\$	604,03				
				Valor total por empregado:	100,00%	R\$	3.772,94	
Nº de trabalhador por posto:		1	Valor por posto			R\$	3.772,94	
QUADRO DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA								
Descrição				Valor (R\$)				
A	Valor proposto por unidade de medida			R\$	3.772,94			
B	Valor diário do serviço			R\$	89,83			
C	Valor mensal do serviço	1	Postos	R\$	3.772,94			
D	Valor anual do serviço			R\$	45.275,28			
E	Valor global da proposta	36	Meses	R\$	135.825,84			
Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.								
Responsável legal pela licitante Cargo								

B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P)	0,811%	R\$	11,85				
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P)	0,062%	R\$	0,90				
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P.)	0,032%	R\$	0,47				
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,097%	R\$	1,59				
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	0,816%	R\$	11,93				
G	Substituto na cobertura de Outras ausências (curso de reciclagem)	0,685%	R\$	10,01				
				Total do Submódulo 4.1:	R\$	218,22		
<p>Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)</p>								
4.2 Intra jornada								
		V.Hora (R\$)		Valor (R\$)				
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso/alimentação (Valor Hora)	R\$	9,97	R\$	-			
				Total do Submódulo 4.2:	R\$	-		
<p>Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.</p>								
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE								
4		Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		%		Valor (R\$)		
4.1	Substituto nas Ausências Legais	-	-	R\$	218,22			
4.2	Substituto na Intra jornada	-	-	R\$	-			
				Total do Custo de Reposição do Profissional Ausente:	R\$	218,22		
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS								
5		Insumos Diversos		Valor (R\$)				
A	Uniformes (Ref. Custo dos Uniformes-planilha insumos)			R\$	25,26			
B	Materiais (Ref. Custo materiais por profissional- planilha insumos)			R\$	1,17			
C	EPI e Depreciação de equipamentos (Ref. Depreciação equip. do posto-planilha insumos)			R\$	-			
E	Outros (especificar)			R\$	-			
				Total dos Insumos Diversos:	R\$	26,42		
<p>Nota: Valores mensais por empregado.</p>								
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO								
6		Percentual de Custos Indiretos - CI		4,00%		R\$ -		
A		Percentual de Lucro - L		4,00%		R\$ -		
C		Percentual total de tributos, conforme discriminados abaixo - T		8,65%		R\$ -		
C.1		IRPJ		0,00%		R\$ -		
C.2		PIS		0,65%		R\$ -		
C.3		COFINS		3,00%		R\$ -		
C.4		CSLL		0,00%		R\$ -		
C.5		Tributo Municipal		5,00%		R\$ -		
				19,06%		R\$ 574,00		
<p>Nota(1): Custos indiretos, tributos e lucro por empregado. Nota(2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o v</p>								
QUADRO RESUMO - CUSTO								
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual		Valor (R\$)						
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	40,77%	R\$	1.461,74				
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	34,15%	R\$	1.224,44				
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	2,25%	R\$	80,50				
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	6,09%	R\$	218,22				
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	0,74%	R\$	26,42				
				Subtotal:	R\$	3.011,32		
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e LucroMódulo	16,01%	R\$	574,00				
				Valor total por empregado:	100,00%	R\$	3.585,32	
Nº de trabalhador por posto:		1		Valor por posto		R\$ 3.585,32		
QUADRO DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA								
Descrição		Valor (R\$)						
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 3.585,32						
B	Valor diário do serviço	R\$ 85,36						
C	Valor mensal do serviço	1	Postos	R\$ 3.585,32				
D	Valor anual do serviço	R\$ 43.023,84						
E	Valor global da proposta	36	Meses	R\$ 129.071,52				
<p>Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.</p>								
<p>Responsável legal pela licitante Cargo</p>								

DIAS TRABALHADOS/MÊS 21,00

BASE DE CÁLCULO			DIVISOR DE HORAS (CCT)		PROPORÇÃO/ADC NOT		FRAÇÃO HORA NOTURNA REDUZIDA	
SALÁRIO	R\$	1.461,74	FINALIDADE:	HORAS	TOTAL DE H. DIÁRIAS	8,00	HORA NORMA	60
INSALUBRIDADE	0%	R\$ -	ADICIONAL NOTURNO	220	HORAS TRAB. EM HORÁRIO NOT.	1,00	HORA REDUZIDA	52,50
PERICULOSIDADE	0%	R\$ -	HORA EXTRA	220				
TOTAL	R\$	1.461,74	INTRAJORNADA	220	PROPORÇÃO DE H. NOTURNAS	12,50%	PROPORÇÃO DE H. NOTURNAS	1,14

ADICIONAL NOTURNO- CÁLCULO SE CCT NÃO ESTABELECEER BASE DE CÁLCULO DE HORAS- MODELO CADERNO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA				
	BASE DE CÁLCULO	PROPORÇÃO	% DO ADICIONAL NOTURNO	VALOR ADICIONAL
JORNADA 12 X 36 NOTURNO	R\$ 1.461,74	12,50%	39,00%	R\$ 71,26

HORA NOTURNA REDUZIDA						
FRAÇÃO HORA NOTURNA REDUZIDA (60/52,5)	VALOR DA HORA NORMAL	VALOR HORA NOTURNA REDUZIDA (HNR)	DIFERENÇA DE VALOR ENTRE HORA NORMAL E HNR	QUANTIDADE DE HORAS NOTURNAS (ENTRE 22:00 e 05:00)	MÉDIA DE DIAS TRABALHADOS MÊS	VALOR MENSAL A SER PAGO - HORA REDUZIDA
1,14	R\$ 6,64	R\$ 7,59	R\$ 0,95	1,00	21,00	R\$ 19,93

TOTAIS DO ADICIONAL NOTURNO SEM BASE DE HORAS CCT/ MODELO CADERNO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA			
CATEGORIA	ADICIONAL NOTURNO	HORA NOTURNA REDUZIDA	TOTAL ADICIONAL+ HNR
portaria	R\$ 71,26	R\$ 19,93	R\$ 91,19

INTRAJORNADA				
CATEGORIA	VALOR DA HORA	QUANTIDADE HORAS/DIA	DIAS TRABALHADOS/ MÊS	VALOR MENSAL INTRAJORNADA
portaria	R\$ 9,97	0,00	21,00	R\$ -

Módulo 4- Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Rubrica	Dias de ausência por ano	Percentual de ocorrência por ano	Percentual transferido para Planilha	
Substituto na cobertura de Ausências Legis	2,96	100%	0,81%	
Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	15	1,50%	0,06%	
Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	15	0,78%	0,03%	
Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	180	0,20%	0,10%	
Ausência por doença	5,96	50%	0,82%	
Curso de reciclagem vigilância	5	50%	0,68%	

(LOGOTIPO DA EMPRESA)

NOME/FANTASIA:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
RAZAO SOCIAL:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
END.:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CEP:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
FONE/FAX: ()	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
E-MAIL:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROPOSTA COMERCIAL (MODELO)
GRUPO 01 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA

Item	Descrição	Quant. Postos	Unidade	Trab. Por posto	Valor por trabalhador	Vaço do posto	Valor mensal	Quant. Meses contratação	Valor total da proposta
XX	PORTEIRO - NOTURNO	1	Posto(1port)	1	R\$ 3.743,01	R\$ 3.743,01	R\$ 3.743,01	36	134.748,36
XX	PORTEIRO -DIURNO	1	Posto(1 port)	1	R\$ 3.585,70	R\$ 3.585,70	R\$ 3.585,70	36	129.085,20
Valor Global da Proposta (36 meses):									263.833,56

Declaro, para todos os fins, que:

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (sessenta) dias.

Nome do responsável
Carimbo e assinatura do responsável
Doc. Identidade:

Observação: Esta planilha de custos é uma adaptação do modelo disposto no Anexo VII-D da IN/SEGES nº 05/2017 e alterações (destaque para IN 07/2018) e com ajustes após publicação da Lei nº 13.467/2017 (Reforma Trabalhista). Os valores são referenciais do extinto MPOG, CNJ, TCU, contratos praticados e estimativa de insumos pelo PAINEL DE PREÇOS. Trata-se de modelo inspiracional, cabendo à licitante ajustar no que couber.

(LOGOTIPO DA EMPRESA)

RAZÃO SOCIAL:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ENDEREÇO COMPLETO:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
TELEFONE / E-MAIL:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

[São João del-Rei]/[MG], ___ de _____ de 2021, às ___ : ___ horas.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

-	Órgão Licitante:	IF SUDESTE MG	UASG LICITANTE:	158123	UG CONTRATANTE:	154762
-	Processo nº:	23223.000905/2021-01				
-	Licitação nº:	PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) XX/2021				

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	_/_/___
B	Município/UF onde o serviço deverá ser prestado:	São João del-Rei
C	Dados do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	MG000255/2021
D	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	_/_/___
E	Número de meses de execução contratual:	36

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade de postos a contratar (em função da unidade de medida)
VIGILANTE ARMADO NOTURNO	Posto(1port)	1

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	PORTEIRO - NOTURNO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 5174-10
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.461,74
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	PORTEIRO
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2021
6	Quantidade de dias trabalhados por mês	21
7	Quantidade de horas trabalhadas por mês	220
8	Salário mínimo nacional	1.461,74

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base (Ref. CCT)	R\$ 1.461,74
B	Adicional de periculosidade (Ref. CCT)	R\$ -
C	Adicional de insalubridade (Ref. Laudo pericial)	0% R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ 71,26
E	Hora Noturna Reduzida	R\$ 19,93
Total da Remuneração:		R\$ 1.552,93

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	8,33%	R\$ 129,41
B	Férias e Adicional de Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	3,025%	R\$ 46,98
Total do Submódulo 2.1:			R\$ 176,39

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Base de cálculo para Submódulo 2.2: 1.729,32

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.					
2.2		GPS, FGTS e outras contribuições		%	Valor (R\$)
A	INSS (Ref. 20%)			20,00%	R\$ 345,86
G	Salário Educação (Ref. 2,5%)			2,50%	R\$ 43,23
H	SAT (Conferir relatório SEFIP/GPS)	RAT	FAP	3,00%	R\$ 51,88
		1,00%	3,00%		
B	FGTS (Ref. 8%)			8,00%	R\$ 138,35
C	SESI OU SESC (Ref. 1,5%)			1,50%	R\$ 25,94
D	SENAI OU SENAC (Ref. 1%)			1,00%	R\$ 17,29
E	SEBRAE (Ref. 0,6%)			0,60%	R\$ 10,38
F	IN CRA (Ref. 0,20%)			0,20%	R\$ 3,46
Total do Submódulo 2.2:				36,80%	636,39
Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.					
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.					
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.					
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.					
2.3		Benefícios Mensais e Diários		%	Valor (R\$)
A	Transporte (Ref. CCT- tarifa municipal)	Valor Ticket:		R\$ 3,50	R\$ 147,00
A1	Desconto Auxílio transporte (CLT: 6% do salário base)			6,00%	-R\$ 87,70
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (Ref. CCT)	Valor Ticket:		R\$ 22,28	R\$ 467,88
B1	Desconto Auxílio alimentação (Ref. CCT)			20,00%	-R\$ 93,58
C	Seguro de Vida				R\$ -
D	Cesta Básica (Ref. CCT)				R\$ -
E	Assistência Médica e Familiar (Ref. CCT)				R\$ 11,29
C	Outros (especificar)				R\$ -
Total do Submódulo 2.3:					R\$ 444,89
Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).					
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.					
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS					
2		Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		%	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				R\$ 176,39
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições				R\$ 636,39
2.3	Benefícios Mensais e Diários				R\$ 444,89
Total dos Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários:					R\$ 1.257,67
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO					
3		Provisão para Rescisão		%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado (Ref. Acórdão TCU 1904/2007-P, 0,46%) ajustado 36 meses			0,154%	R\$ 2,39
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado			8,00%	R\$ 0,19
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado			2,00%	R\$ 34,59
D	Aviso Prévio Trabalhado (Ref. Acórdão TCU 3006/2010-P, 1,94%) ajustado 36 meses			0,648%	R\$ 10,07
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado			36,80%	R\$ 3,71
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado			2,00%	R\$ 34,59
Total da Provisão para Rescisão:					R\$ 85,54
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Base de cálculo para Módulo 4.1 (exceto cobertura de Afastamento Maternidade):					2.836,84
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais					
4.1		Ausências Legais		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias			9,075%	R\$ 140,93
-	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo da reposição			36,80%	R\$ 51,86
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P)			0,811%	R\$ 12,59
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P)			0,062%	R\$ 0,96
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P,)			0,032%	R\$ 0,50
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade			0,097%	R\$ 1,69
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença			0,816%	R\$ 12,68
G	Substituto na cobertura de Outras ausências (curso de reciclagem)			0,000%	R\$ -
Total do Submódulo 4.1:					R\$ 221,21
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)					
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra Jornada					
4.2		Intra Jornada		V.Hora (R\$)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso/alimentação (Valor Hora)			R\$ -	R\$ -
Total do Submódulo 4.2:					R\$ -
Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.					
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
4		Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		%	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais			-	R\$ 221,21
4.2	Substituto na Intra Jornada			-	R\$ -
Total do Custo de Reposição do Profissional Ausente:					R\$ 221,21
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS					
5		Insumos Diversos		%	Valor (R\$)
A	Uniformes (Ref. Custo dos Uniformes-planilha insumos)				R\$ 25,26

Observação: Esta planilha de custos é uma adaptação do modelo disposto no Anexo VII-D da IN/SEGES nº 05/2017 e alterações (destaque para IN 07/2018) e com ajustes após publicação da Lei nº 13.467/2017 (Reforma Trabalhista). Os valores são referenciais do extinto MPOG, CNJ, TCU, contratos praticados e estimativa de insumos pelo PAINEL DE PREÇOS. Trata-se de modelo inspiracional, cabendo à licitante ajustar no que couber.

(LOGOTIPO DA EMPRESA)

RAZÃO SOCIAL:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ENDEREÇO COMPLETO:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
TELEFONE / E-MAIL:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

São João del-Rei/MG, ____ de _____ de 202__, às ____ : ____ horas.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

-	Órgão Licitante:	IF SUDESTE MG	UASG LICITANTE:	158123	UG CONTRATANTE:	154762
-	Processo nº:	23223.000905/2021-01				
-	Licitação nº:	PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) XX/2021				

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	_/_/
B	Município/UF onde o serviço deverá ser prestado:	SÃO JOÃO DEL-REI
C	Dados do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	000255/2021
D	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	_/_
E	Número de meses de execução contratual:	36

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade de postos a contratar (em função da unidade de medida)
VIGILANTE ARMADO NOTURNO	Posto(1 port)	1

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	PORTEIRO -DIURNO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5174-10
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.461,74
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	PORTEIRO
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2021
6	Quantidade de dias trabalhados por mês	22
7	Quantidade de horas trabalhadas por mês	220
8	Salário mínimo nacional	1.461,74

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base (Ref. CCT)	R\$ 1.461,74
B	Adicional de periculosidade (Ref. CCT)	30% R\$ -
C	Adicional de insalubridade (Ref. Laudo pericial)	0% R\$ -
D	Adicional Noturno	
E	Hora Noturna Reduzida	
Total da Remuneração:		R\$ 1.461,74

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	8,33%	R\$ 121,81
B	Férias e Adicional de Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	3,025%	R\$ 44,22
Total do Submódulo 2.1:			R\$ 166,03

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Base de cálculo para Submódulo 2.2: 1.627,77

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.					
2.2		GPS, FGTS e outras contribuições		%	Valor (R\$)
A	INSS (Ref. 20%)			20,00%	R\$ 325,55
G	Salário Educação (Ref. 2,5%)			2,50%	R\$ 40,69
H	SAT (Conferir relatório SEFIP/GPS)	RAT	FAP	3,00%	R\$ 48,83
		1,00%	3,00%		
B	FGTS (Ref. 8%)			8,00%	R\$ 130,22
C	SESI OU SESC (Ref. 1,5%)			1,50%	R\$ 24,42
D	SENAI OU SENAC (Ref. 1%)			1,00%	R\$ 16,28
E	SEBRAE (Ref. 0,6%)			0,60%	R\$ 9,77
F	IN CRA (Ref. 0,20%)			0,20%	R\$ 3,26
Total do Submódulo 2.2:				36,80%	599,02
Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.					
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.					
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.					
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.					
2.3		Benefícios Mensais e Diários		%	Valor (R\$)
A	Transporte (Ref. CCT- tarifa municipal)	Valor Ticket:		R\$ 3,50	R\$ 154,00
AI	Desconto Auxílio transporte (CLT: 6% do salário base)			6,00%	-R\$ 87,70
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (Ref. CCT)	Valor Ticket:		R\$ 22,28	R\$ 490,16
BI	Desconto Auxílio alimentação (Ref. CCT)			20,00%	-R\$ 98,03
C	Seguro de Vida				R\$ -
D	Cesta Básica (Ref. CCT)				R\$ -
E	Assistência Médica e Familiar (Ref. CCT)				R\$ 11,29
C	Outros (especificar)				R\$ -
Total do Submódulo 2.3:					R\$ 469,72
Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).					
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.					
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS					
2		Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		%	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				R\$ 166,03
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições				R\$ 599,02
2.3	Benefícios Mensais e Diários				R\$ 469,72
Total dos Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários:					R\$ 1.234,77
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO					
3		Provisão para Rescisão		%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado (Ref. Acórdão TCU 1904/2007-P, 0,46%) ajustado 36 meses			0,154%	R\$ 2,25
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado			8,00%	R\$ 0,18
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado			2,00%	R\$ 32,56
D	Aviso Prévio Trabalho (Ref. Acórdão TCU 3006/2010-P, 1,94%) ajustado 36 meses			0,648%	R\$ 9,47
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalho			36,80%	R\$ 3,48
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalho			2,00%	R\$ 32,56
Total da Provisão para Rescisão:					R\$ 80,50
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
4		Base de cálculo para Módulo 4.1 (exceto cobertura de Afastamento Maternidade):		%	Valor (R\$)
2.710,71					
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais					
4.1		Ausências Legais		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias			9,075%	R\$ 132,65
-	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo da reposição			36,80%	R\$ 48,82
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P)			0,811%	R\$ 11,85
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P)			0,062%	R\$ 0,90
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P,)			0,032%	R\$ 0,47
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade			0,097%	R\$ 1,59
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença			0,816%	R\$ 11,93
G	Substituto na cobertura de Outras ausências (curso de reciclagem)			0,000%	R\$ -
Total do Submódulo 4.1:					R\$ 208,21
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)					
4.2		Intrajornada		V.Hora (R\$)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso/alimentação (Valor Hora)			R\$ -	R\$ -
Total do Submódulo 4.2:					R\$ -
Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.					
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
4		Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		%	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais			-	R\$ 208,21
4.2	Substituto na Intrajornada			-	R\$ -
Total do Custo de Reposição do Profissional Ausente:					R\$ 208,21
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS					
5		Insumos Diversos		%	Valor (R\$)
A	Uniformes (Ref. Custo dos Uniformes-planilha insumos)				R\$ 25,26

DIAS TRABALHADOS/MÊS 21,00

BASE DE CÁLCULO		DIVISOR DE HORAS (CCT)		PROPORÇÃO/ADC NOT		FRAÇÃO HORA NOTURNA REDUZIDA	
SALÁRIO	R\$ 1.461,74	FINALIDADE:	HORAS	TOTAL DE H. DIÁRIAS	8,00	HORA NORMA	60
INSALUBRIDADE	0% R\$ -	ADICIONAL NOTURNO	220	HORAS TRAB. EM HORÁRIO NOT.	1,00	HORA REDUZIDA	52,50
PERICULOSIDADE	0% R\$ -	HORA EXTRA	220				
TOTAL	R\$ 1.461,74	INTRAJORNADA	0	PROPORÇÃO DE H. NOTURNAS	12,50%	PROPORÇÃO DE H. NOTURNAS	1,14

ADICIONAL NOTURNO- CÁLCULO SE CCT NÃO ESTABELECEER BASE DE CÁLCULO DE HORAS- MODELO CADERNO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA				
	BASE DE CÁLCULO	PROPORÇÃO	% DO ADICIONAL NOTURNO	VALOR ADICIONAL
JORNADA 12 X 36 NOTURNO	R\$ 1.461,74	12,50%	39,00%	R\$ 71,26

HORA NOTURNA REDUZIDA						
FRAÇÃO HORA NOTURNA REDUZIDA (60/52,5)	VALOR DA HORA NORMAL	VALOR HORA NOTURNA REDUZIDA (HNR)	DIFERENÇA DE VALOR ENTRE HORA NORMAL E HNR	QUANTIDADE DE HORAS NOTURNAS (ENTRE 22:00 e 05:00)	MÉDIA DE DIAS TRABALHADOS MÊS	VALOR MENSAL A SER PAGO - HORA REDUZIDA
1,14	R\$ 6,64	R\$ 7,59	R\$ 0,95	1,00	21,00	R\$ 19,93

TOTAIS DO ADICIONAL NOTURNO SEM BASE DE HORAS CCT/ MODELO CADERNO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA			
CATEGORIA	ADICIONAL NOTURNO	HORA NOTURNA REDUZIDA	TOTAL ADICIONAL+ HNR
XXXXXXXXXX	R\$ 71,26	R\$ 19,93	R\$ 91,19

INTRAJORNADA				
CATEGORIA	VALOR DA HORA	QUANTIDADE HORAS/DIA	DIAS TRABALHADOS/ MÊS	VALOR MENSAL INTRAJORNADA
XXXXXXXXXX	#DIV/0!	0,00	21,00	R\$ -

Módulo 4- Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Rubrica	Dias de ausência por ano	Percentual de ocorrência por ano	Percentual transferido para Planilha	
Substituto na cobertura de Ausências Legais	2,96	100%	0,81%	
Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	15	1,50%	0,06%	
Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	15	0,78%	0,03%	
Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	180	0,20%	0,10%	
Ausência por doença	5,96	50%	0,82%	
Outros (especificar)	0	0%	0,00%	

2) O primeiro conjunto do uniforme deverá ser entregue antes do início dos serviços;								
3) Todos os uniformes estarão sujeitos à prévia aprovação do Contratante e, a pedido dela, poderão ser substituídos, caso não correspondam às especificações indicadas nesse item;								
4) Poderá ocorrer eventuais alterações nas especificações dos uniformes, quanto a tecido, cor, modelo, desde que aceitas pela Administração.								

(LOGOTIPO DA EMPRESA)

NOME / FANTASIA:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
RAZÃO SOCIAL:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
END.:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CEP:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
FONE/FAX: ()	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
E-MAIL:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROPOSTA COMERCIAL (MODELO)

GRUPO 01 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA

Item	Descrição	Quant. Postos	Unidade	Trab. Por posto	Valor por trabalhador	Valor do posto	Valor mensal	Quant. Meses contratação	Valor total da proposta
xx	RECEPÇÃO 44 SEMANAIS DIURNO	1	Posto	1	R\$ 4.739,98	R\$ 4.739,98	R\$ 4.739,98	36	170.639,28
Valor Global da Proposta (36 meses):									170.639,28

Declaro, para todos os fins, que:

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (sessenta) dias.

Nome do responsável
Carimbo e assinatura do responsável
Doc. Identidade:

Observação: Esta planilha de custos é uma adaptação do modelo disposto no Anexo VII-D da IN/SEGES nº 05/2017 e alterações (destaque para IN 07/2018) e com ajustes após publicação da Lei nº 13.467/2017 (Reforma Trabalhista). Os valores são referenciais do extinto MPOG, CNJ, TCU, contratos praticados e estimativa de insumos pelo Painel de Preços. Trata-se de modelo inspiracional, cabendo à licitante ajustar no que couber.

(LOGOTIPO DA EMPRESA)

RAZÃO SOCIAL: XX
CNPJ: XX
ENDEREÇO COMPLETO: XX
TELEFONE / E-MAIL: XX

[Cidade da licitante]/[UF], de _____ de 2021, às ____ : ____ horas.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Órgão Licitante:	IF SUDESTE MG	UASG LICITANTE:	158123	UG CONTRATANTE:	158123 (CAMPUS AVANÇADO UBA)
Processo nº:	23223.000905/2021-01				
Licitação nº:	PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) XX/2021				

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):				
B	Município/UF onde o serviço deverá ser prestado:			UBA-MG	
C	Dados do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:		MG000168		
D	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:		2021		
E	Número de meses de execução contratual:		36		

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade de postos a contratar (em função da unidade de medida)
RECEPCIONISTA	Posto	1

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

MÃO-DE-OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)				
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)			RECEPÇÃO 44 SEMANAIS DIURNO	
3	Salário normativo da categoria profissional			CBO 39410	
4	Salário normativo da categoria profissional			R\$ 1.938,63	
5	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)			RECEPCIONISTA	
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)			1/1/2021	
7	Quantidade de dias trabalhados por mês			21	
8	Quantidade de horas trabalhadas por mês			220	
9	Salário mínimo nacional			1.100,00	

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base (Ref. CCT)	R\$ 1.938,63
B	Adicional de periculosidade (Ref. CCT)	30% R\$ -
C	Adicional de insalubridade (Ref. Laudo pericial)	0% R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Hora Noturna Reduzida	R\$ -
Total da Remuneração:		R\$ 1.938,63

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º (décimo terceiro) Salário (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	8,33%			R\$ 161,55
B	Férias e Adicional de Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	3,025%			R\$ 58,64
Total do Submódulo 2.1:					R\$ 220,19

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Base de cálculo para Submódulo 2.2: 2.158,82

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições				
A	INSS (Ref. 20%)	20,00%			R\$ 431,76
G	Salário Educação (Ref. 2,5%)	2,50%			R\$ 53,97
H	SAT (Conferir relatório SEFIP/GPS)	1,00%	RAT 1,00%	FAP 1,98%	R\$ 42,74
B	FGTS (Ref. 8%)	8,00%			R\$ 172,71
C	SESI OU SESC (Ref. 1,5%)	1,50%			R\$ 32,38
D	SENAI OU SENAC (Ref. 1%)	1,00%			R\$ 21,59
E	SEBRAE (Ref. 0,6%)	0,60%			R\$ 12,95
F	INCRÁ (Ref. 0,20%)	0,20%			R\$ 4,32
Total do Submódulo 2.2:					R\$ 772,42

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários				
A	Transporte (Ref. CCT- tarifa municipal)	Valor Ticket:	R\$ 3,80		R\$ 159,60
A1	Desconto Auxílio transporte (CLT: 6% do salário base)		6,00%		-R\$ 116,32
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (Ref. CCT)	Valor Ticket:	R\$ 22,28		R\$ 467,88
B1	Desconto Auxílio alimentação (Ref. CCT)		20,00%		-R\$ 93,58
C	Seguro de Vida				R\$ 4,43
D	Cesta Básica (Ref. CCT)				R\$ -
E	Assistência Médica e Familiar (Ref. CCT)				R\$ 40,95
C	Outros (Contribuição patronal)				R\$ 0,74
Total do Submódulo 2.3:					R\$ 463,70

Contribuição patronal no valor de R\$11,19 por ano, por empregado.

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 220,19
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 772,42
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 463,70
Total dos Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários:		R\$ 1.456,31

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão				
A	Aviso Prévio Indenizado (Ref. Acórdão TCU 1904/2007-P, 0,46%) ajustado 36 meses	0,154%			R\$ 2,99
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	8,00%			R\$ 0,24
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%			R\$ 43,18
D	Aviso Prévio Trabalhado (Ref. Acórdão TCU 3006/2010-P, 1,94%) ajustado 36 meses	0,648%			R\$ 12,57
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	35,78%			R\$ 4,50
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	2,00%			R\$ 43,18
Total da Provisão para Rescisão:					R\$ 106,66

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de cálculo para Módulo 4.1 (exceto cobertura de Afastamento Maternidade): 3.458,32

4.1	Ausências Legais				
A	Substituto na cobertura de Férias		9,075%		R\$ 175,93

DIAS TRABALHADOS/MES 21,00

BASE DE CÁLCULO		DIVISOR DE HORAS (CCT)		PROPORÇÃO/ADC NOT		FRAÇÃO HORA NOTURNA REDUZIDA	
SALÁRIO	R\$ 1.938,63	FINALIDADE:	HORAS	TOTAL DE H. DIARIAS	8,00	HORA NORMA	60
INSALUBRIDADE	0% R\$ -	ADICIONAL NOTURNO	220	HORAS TRAB. EM HORAR	0,00	HORA REDUZIDA	52,50
PERICULOSIDADE	0% R\$ -	HORA EXTRA	0				
TOTAL	R\$ 1.938,63	INTRAJORNADA	0	PROPORÇÃO DE H. NOTU	0,00%	PROPORÇÃO DE H. NOTU	1,14

ADICIONAL NOTURNO- CÁLCULO SE CCT NÃO ESTABELECE BASE DE CÁLCULO DE HORAS- MODELO CADERNO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA				
	BASE DE CÁLCULO	PROPORÇÃO	% DO ADICIONAL NOTURNO	VALOR ADICIONAL
JORNADA 12 X 36 NOTURNO	R\$ 1.938,63	0,00%	20,00%	R\$ -

HORA NOTURNA REDUZIDA						
FRAÇÃO HORA NOTURA REDUZIDA (60/52,5)	VALOR DA HORA NORMAL	VALOR HORA NOTURNA REDUZIDA (HNR)	DIFERENÇA DE VALOR ENTRE HORA NORMAL E HNR	QUANTIDADE DE HORAS NOTURNAS (ENTRE 22:00 e 05:00)	MÉDIA DE DIAS TRABALHADOS MÊS	VALOR MENSAL A SER PAGO - HORA REDUZIDA
1,14	R\$ 8,81	R\$ 10,07	R\$ 1,26	0,00	21,00	R\$ -

TOTAIS DO ADICIONAL NOTURNO SEM BASE DE HORAS CCT/ MODELO CADERNO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA			
CATEGORIA	ADICIONAL NOTURNO	HORA NOTURNA REDUZIDA	TOTAL ADICIONAL+ HNR
XXXXXXXXXX	R\$ -	R\$ -	R\$ -

INTRAJORNADA				
CATEGORIA	VALOR DA HORA	QUANTIDADE HORAS/DIA	DIAS TRABALHADOS/ MÊS	VALOR MENSAL INTRAJORNADA
XXXXXXXXXX	#DIV/0!	1,00	21,00	#DIV/0!

Módulo 4- Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Rubrica	Dias de ausência por ano	Percentual de ocorrência por ano	Percentual transferido para Planilha
Substituto na cobertura de Ausências Legais	2,96	100%	0,81%
Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	15	1,50%	0,06%
Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	15	0,78%	0,03%
Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	180	0,20%	0,10%
Ausência por doença	5,96	100%	1,63%
Outros afastamentos (especificar)	0	0%	0,00%

UNIFORME								
DESCRIÇÃO**	UND	QUANT.*	PERIODICIDADE	V.UNIT.	QUANT. TOTAL DE ITENS	V.TOTAL	VIGÊNCIA DO CONTRATO	CUSTO MENSAL
Crachá	Un	1	36	R\$ 3,75	1	R\$ 3,75	36	R\$0,10
Camisa de mangas compridas e curtas - Tecido oxford, cor branca, mangas com platina na cor branca, bolso na parte superior em ambos os lados, sobrepostos, com tampa, distintivo em acrílico.	Un	3	12	R\$ 34,29	9	R\$ 308,61	36	R\$8,57
Calça - Modelo social, tecido oxford, cor idêntica à da jaqueta, braguilha forrada, cós entretelado, forrado, com passadores do mesmo tecido, 2 bolsos laterais embutidos, 2 bolsos traseiros embutidos, com uma casa vertical e um botão.	Un	2	12	R\$ 40,33	6	R\$ 241,98	36	R\$6,72
Cinto - Material couro ou nylon, constituído de uma face na cor preta, sem costura, fivela em metal, com garra regulável.	Un	1	12	R\$ 8,33	3	R\$ 24,99	36	R\$0,69
Sapato - Tipo social, cor preta. (ou Coturno)	Par	1	12	R\$ 43,50	3	R\$ 130,50	36	R\$3,63
Meias - Tipo social, cor preta.	Par	3	6	R\$ 4,42	18	R\$ 79,56	36	R\$2,21
Jaqueta de frio ou Japona - Cor preta, tecido tipo nylon, resinada, forrada com manta acrílica. Bordados na parte externa do bolso e nas mangas da jaqueta, com a inscrição "SEGURANÇA".	Un	2	36	R\$ 59,94	2	R\$ 119,88	36	R\$3,33
	Un				0	R\$ 0,00	36	R\$0,00
	Un				0	R\$ 0,00	36	R\$0,00
	Un				0	R\$ 0,00	36	R\$0,00
	Un				0	R\$ 0,00	36	R\$0,00
*Estimativa para 1 profissional								
**Adaptar o uniforme feminino mantendo o padrão destas especificações, conforme o caso.								
Total de Uniformes:								R\$25,26
MATERIAIS								
DESCRIÇÃO	UND	QUANT.*	PERIODICIDADE	V.UNIT.	QUANT. TOTAL DE ITENS	V.TOTAL	VIGÊNCIA DO CONTRATO	CUSTO MENSAL
	Un				0	R\$ 0,00		R\$0,00
	Un				0	R\$ 0,00		R\$0,00
	Un				0	R\$ 0,00		R\$0,00
	Un				0	R\$ 0,00		R\$0,00
	Un				0	R\$ 0,00		R\$0,00
	Un				0	R\$ 0,00		R\$0,00
	Un				0	R\$ 0,00		R\$0,00
	Un				0	R\$ 0,00		R\$0,00
*Estimativa para 1 profissional								
Total de Materiais:								R\$0,00
EQUIPAMENTOS/EPI								
DESCRIÇÃO	UND	QUANT.*	Vida útil (meses)	V.UNIT.	DEPRECIAÇÃO	DEPRECIAÇÃO		
Kit bastão para ronda	Un				0,00%	R\$ 0,00		
Cassetete	Un				0,00%	R\$ 0,00		
Porta Cassetete	Un				0,00%	R\$ 0,00		
Colete balístico completo - nível mínimo de segurança II A	Un				0,00%	R\$ 0,00		
Revólver calibre 38	Un				0,00%	R\$ 0,00		
Munição calibre 38	Un				0,00%	R\$ 0,00		
Cofre para arma	Un				0,00%	R\$ 0,00		
Coldre de couro axilar e baleiro	Par				0,00%	R\$ 0,00		
Aparelho de comunicação (rádio)	Par				0,00%	R\$ 0,00		
Lanterna 3 pilhas ou equivalente	Un				0,00%	R\$ 0,00		
*Estimativa para 1 profissional								
Total de Materiais/EPI :						R\$0,00		
Notas:								
1) Os itens para os quais não foram informadas as quantidades e/ou periodicidade deverão ser disponibilizados conforme a necessidade de suprimento;								
2) O primeiro conjunto do uniforme deverá ser entregue antes do início dos serviços;								
3) Todos os uniformes estarão sujeitos à prévia aprovação do Contratante e, a pedido dela, poderão ser substituídos, caso não correspondam às especificações indicadas nesse item;								
4) Poderá ocorrer eventuais alterações nas especificações dos uniformes, quanto a tecido, cor, modelo, desde que aceitas pela Administração.								

(LOGOTIPO DA EMPRESA)

NOME / FANTASIA:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
RAZÃO SOCIAL:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
END.:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CEP:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
FONE/FAX: ()	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
E-MAIL:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROPOSTA COMERCIAL (MODELO)

GRUPO 01 - SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA

Item	Descrição	Quant. Postos	Unidade	Trab. Por posto	Valor por trabalhador	Valor do posto	Valor mensal	Quant. Meses contratação	Valor total da proposta
XX	RECEPÇÃO 44 SEMANAIS DIURNO	1	Posto	1	R\$ 4.693,27	R\$ 4.693,27	R\$ 4.693,27	36	168.957,72
Valor Global da Proposta (36 meses):									168.957,72

Declaro, para todos os fins, que:

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (sessenta) dias.

Nome do responsável
Carimbo e assinatura do responsável
Doc. Identidade:

B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P)	0,811%	R\$	15,72				
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P)	0,062%	R\$	1,20				
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P.)	0,032%	R\$	0,62				
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,097%	R\$	2,11				
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	1,633%	R\$	31,66				
G	Substituto na cobertura de Outras ausências (curso de reciclagem)	0,000%	R\$	-				
Total do Submódulo 4.1:				R\$	290,19			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)								
4.2 Intrajornada								
			V.Hora (R\$)	Valor (R\$)				
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso/alimentação (Valor Hora)		R\$	-	R\$	-		
Total do Submódulo 4.2:				R\$	-			
Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.								
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE								
Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			%	Valor (R\$)				
4.1	Substituto nas Ausências Legais	-	R\$	290,19				
4.2	Substituto na Intrajornada	-	R\$	-				
Total do Custo de Reposição do Profissional Ausente:				R\$	290,19			
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS								
Insumos Diversos				Valor (R\$)				
A	Uniformes (Ref. Custo dos Uniformes-planilha insumos)		R\$	25,26				
B	Materiais (Ref. Custo materiais por profissional- planilha insumos)		R\$	-				
C	EPI e Depreciação de equipamentos (Ref. Depreciação equip. do posto-planilha insumos)		R\$	-				
E	Outros (especificar)		R\$	-				
Total dos Insumos Diversos:				R\$	25,26			
Nota: Valores mensais por empregado.								
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO								
A	Percentual de Custos Indiretos - CI	4,00%	R\$	-				
B	Percentual de Lucro - L	4,00%	R\$	-				
C	Percentual total de tributos, conforme discriminados abaixo - T	12,25%	R\$	-				
C.1	Tributos Federais	IRPJ	0,00%	R\$	-			
C.2		PIS	1,65%	R\$	-			
C.3		COFINS	7,60%	R\$	-			
C.4	Tributo Municipal	CSLL	0,00%	R\$	-			
C.5		ISS	3,00%	R\$	-			
			24,18%	R\$	913,83			
Nota(1): Custos indiretos, tributos e lucro por empregado.								
Nota(2): O valor referent $CITL = \frac{1 + CI}{1 - T - L} - 1$ percentual sobre o valor do faturamento.								
SUMO - CUSTO POR EMPREGADO								
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual				Valor (R\$)				
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	41,31%	R\$	1.938,63				
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	30,23%	R\$	1.418,70				
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	2,27%	R\$	106,66				
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	6,18%	R\$	290,19				
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	0,54%	R\$	25,26				
Subtotal:				R\$	3.779,44			
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e LucroMódulo	19,47%	R\$	913,83				
Valor total por empregado:				R\$	4.693,27			
Nº de trabalhador por posto:			1	Valor por posto	R\$	4.693,27		
QUADRO DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA								
Descrição				Valor (R\$)				
A	Valor proposto por unidade de medida		R\$	4.693,27				
B	Valor diário do serviço		R\$	111,74				
C	Valor mensal do serviço	1	Postos	R\$	4.693,27			
D	Valor anual do serviço		R\$	56.319,24				
E	Valor global da proposta	36	Meses	R\$	168.957,72			
Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.								
Responsável legal pela licitante Cargo								

DIAS TRABALHADOS/MÊS 21,00

BASE DE CÁLCULO			DIVISOR DE HORAS (CCT)		PROPORÇÃO/ADC NOT		FRAÇÃO HORA NOTURNA REDUZIDA	
SALÁRIO	R\$	1.938,63	FINALIDADE:	HORAS	TOTAL DE H. DIÁRIAS	8,00	HORA NORMA	60
INSALUBRIDADE	0%	R\$ -	ADICIONAL NOTURNO	0	HORAS TRAB. EM HORÁR	0,00	HORA REDUZIDA	60,00
PERICULOSIDADE	0%	R\$ -	HORA EXTRA	0				
TOTAL	R\$	1.938,63	INTRAJORNADA	0	PROPORÇÃO DE H. NOTU	0,00%	PROPORÇÃO DE H. NOTU	1,00

ADICIONAL NOTURNO- CÁLCULO SE CCT NÃO ESTABELECE BASE DE CÁLCULO DE HORAS- MODELO CADERNO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA				
	BASE DE CÁLCULO	PROPORÇÃO	% DO ADICIONAL NOTURNO	VALOR ADICIONAL
JORNADA 12 X 36 NOTURNO	R\$ 1.938,63	0,00%	20,00%	R\$ -

HORA NOTURNA REDUZIDA						
FRAÇÃO HORA NOTURNA REDUZIDA (60/52,5)	VALOR DA HORA NORMAL	VALOR HORA NOTURNA REDUZIDA (HNR)	DIFERENÇA DE VALOR ENTRE HORA NORMAL E HNR	QUANTIDADE DE HORAS NOTURNAS (ENTRE 22:00 e 05:00)	MÉDIA DE DIAS TRABALHADOS MÊS	VALOR MENSAL A SER PAGO - HORA REDUZIDA
1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	21,00	R\$ -

TOTAIS DO ADICIONAL NOTURNO SEM BASE DE HORAS CCT/ MODELO CADERNO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA			
CATEGORIA	ADICIONAL NOTURNO	HORA NOTURNA REDUZIDA	TOTAL ADICIONAL+ HNR
XXXXXXXXXXXX	R\$ -	R\$ -	R\$ -

INTRAJORNADA				
CATEGORIA	VALOR DA HORA #DIV/0!	QUANTIDADE HORAS/DIA	DIAS TRABALHADOS/ MÊS	VALOR MENSAL INTRAJORNADA
XXXXXXXXXXXX		1,00	21,00	R\$ -

Módulo 4- Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Rubrica	Dias de ausência por ano	Percentual de ocorrência por ano	Percentual transferido para Planilha
Substituto na cobertura de Ausências Legais	2,96	100%	0,81%
Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	15	1,50%	0,06%
Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	15	0,78%	0,03%
Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	180	0,20%	0,10%
Ausência por doença	5,96	100%	1,63%
Outros afastamentos (especificar)	0	0%	0,00%

UNIFORME								
DESCRIÇÃO**	UND	QUANT.*	PERIODICIDADE	V.UNIT.	QUANT. TOTAL DE ITENS	V.TOTAL	VIGÊNCIA DO CONTRATO	CUSTO MENSAL
Crachá	Un	1	36	R\$ 3,75	1	R\$ 3,75	36	R\$0,10
Camisa de mangas compridas e curtas - Tecido oxford, cor branca, mangas com platina na cor branca, bolso na parte superior em ambos os lados, sobrepostos, com tampa, distintivo em acrílico.	Un	3	12	R\$ 34,29	9	R\$ 308,61	36	R\$8,57
Calça - Modelo social, tecido oxford, cor idêntica à da jaqueta, braguilha forrada, cós entretelado, forrado, com passadores do mesmo tecido, 2 bolsos laterais embutidos, 2 bolsos traseiros embutidos, com uma casa vertical e um botão.	Un	2	12	R\$ 40,33	6	R\$ 241,98	36	R\$6,72
Cinto - Material couro ou nylon, constituído de uma face na cor preta, sem costura, fivela em metal, com garra regulável.	Un	1	12	R\$ 8,33	3	R\$ 24,99	36	R\$0,69
Sapato - Tipo social, cor preta. (ou Coturno)	Par	1	12	R\$ 43,50	3	R\$ 130,50	36	R\$3,63
Meias - Tipo social, cor preta.	Par	3	6	R\$ 4,42	18	R\$ 79,56	36	R\$2,21
Jaqueta de frio ou Japona - Cor preta, tecido tipo nylon, resinada, forrada com manta acrílica. Bordados na parte externa do bolso e nas mangas da jaqueta, com a inscrição "SEGURANÇA".	Un	2	36	R\$ 59,94	2	R\$ 119,88	36	R\$3,33
*Estimativa para 1 profissional							Total de Uniformes:	R\$25,26
**Adaptar o uniforme feminino mantendo o padrão destas especificações, conforme o caso.								
MATERIAIS								
DESCRIÇÃO	UND	QUANT.*	PERIODICIDADE	V.UNIT.	QUANT. TOTAL DE ITENS	V.TOTAL	VIGÊNCIA DO CONTRATO	CUSTO MENSAL
	Un				0	R\$ 0,00		R\$0,00
	Un				0	R\$ 0,00		R\$0,00
	Un				0	R\$ 0,00		R\$0,00
	Un				0	R\$ 0,00		R\$0,00
	Un				0	R\$ 0,00		R\$0,00
	Un				0	R\$ 0,00		R\$0,00
*Estimativa para 1 profissional							Total de Materiais:	R\$0,00
EQUIPAMENTOS/EPI								
DESCRIÇÃO	UND	QUANT.*	Vida útil (meses)	V.UNIT.	% DE DEPRECIÇÃO MENSAL	VALOR DEPRECIÇÃO MENSAL		
	Un				0,00%	R\$ 0,00		
	Un				0,00%	R\$ 0,00		
	Un				0,00%	R\$ 0,00		
	Un				0,00%	R\$ 0,00		
	Un				0,00%	R\$ 0,00		
	Un				0,00%	R\$ 0,00		
	Un				0,00%	R\$ 0,00		
	Par				0,00%	R\$ 0,00		
	Par				0,00%	R\$ 0,00		
	Un				0,00%	R\$ 0,00		
*Estimativa para 1 profissional					Total de Materiais/EPI :	R\$0,00		

(LOGOTIPO DA EMPRESA)

NOME / FANTASIA:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
RAZÃO SOCIAL:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
END.:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CEP:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
FONE/FAX: ()	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
E-MAIL:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROPOSTA COMERCIAL (MODELO)

GRUPO 01 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA

Item	Descrição	Quant. Postos	Unidade	Trab. Por posto	Valor por trabalhador	Valor do posto	Valor mensal	Quant. Meses contratação	Valor total da proposta
XX	RECEPÇÃO 44 SEMANAIS DIURNO	2	Posto	1	R\$ 4.699,09	R\$ 4.699,09	R\$ 9.398,18	36	338.334,48
Valor Global da Proposta (36 meses):									338.334,48

Declaro, para todos os fins, que:

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (sessenta) dias.

Nome do responsável
Carimbo e assinatura do responsável
Doc. Identidade:

Observação: Esta planilha de custos é uma adaptação do modelo disposto no Anexo VII-D da IN/SEGES nº 05/2017 e alterações (destaque para IN 07/2018) e com ajustes após publicação da Lei nº 13.467/2017 (Reforma Trabalhista). Os valores são referenciais do extinto MPOG, CNJ, TCU, contratos praticados e estimativa de insumos pelo Painel de Preços. Trata-se de modelo inspiracional, cabendo à licitante ajustar no que couber.

(LOGOTIPO DA EMPRESA)

RAZÃO SOCIAL: XXX
CNPJ: XXX
ENDEREÇO COMPLETO: XXX
TELEFONE / E-MAIL: XXX

[Cidade da licitante]/[UF], de _____ de 202__ às ____ horas.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

- **Órgão Licitante:** IF SUDESTE MG **UASG LICITANTE:** 158123 **UG CONTRATANTE:** 154763
 - **Processo nº:** 23223.000905/2021-01
 - **Licitação nº:** PREGAO ELETRONICO (SRP) XX/2021

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano): / /
 B Município/UF onde o serviço deverá ser prestado: Santos Dumont
 C Dados do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo: MG000255/2021
 D Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo: 2021
 E Número de meses de execução contratual: 36

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço: RECEPCIONISTA **Unidade de Medida:** Posto **Quantidade de postos a contratar (em função da unidade de medida):** 2

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.
 Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes à mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	RECEPÇÃO 44 SEMANAIS DIURNO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 4122-05
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.938,63
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	RECEPCIONISTA
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	11/2021
6	Quantidade de dias trabalhados por mês	21
7	Quantidade de horas trabalhadas por mês	220
8	Salário mínimo nacional	1.100,00

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço
 Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base (Ref. CCT)	R\$ 1.938,63
B	Adicional de periculosidade (Ref. CCT)	30% R\$ -
C	Adicional de insalubridade (Ref. Laudo pericial)	0% R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Hora Noturna Reduzida	R\$ -
Total da Remuneração:		R\$ 1.938,63

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	8,33%	R\$ 161,55
B	Férias e Adicional de Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	3,025%	R\$ 58,64
Total do Submódulo 2.1:			R\$ 220,19

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.
 Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.
 Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Base de cálculo para Submódulo 2.2: 2.158,82

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

GPS, FGTS e outras contribuições		%	Valor (R\$)
A	INSS (Ref. 20%)	20,00%	R\$ 431,76
G	Salário Educação (Ref. 2,5%)	2,50%	R\$ 53,97
H	SAT (Conferir relatório SEFIP/GPS)	RAT 1,00% FAP 1,98%	1,98% R\$ 42,74
B	FGTS (Ref. 8%)	8,00%	R\$ 172,71
C	SESI OU SESC (Ref. 1,5%)	1,50%	R\$ 32,38
D	SENAI OU SENAC (Ref. 1%)	1,00%	R\$ 21,59
E	SEBRAE (Ref. 0,6%)	0,60%	R\$ 12,95
F	INCRA (Ref. 0,20%)	0,20%	R\$ 4,32
Total do Submódulo 2.2:			35,78% R\$ 772,42

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
 Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.
 Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte (Ref. CCT - tarifa municipal)	Valor Ticket: R\$ 3,10 R\$ 130,20
A1	Desconto Auxílio transporte (CLT - 6% do salário base)	R\$ 6,00% R\$ 116,32
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (Ref. CCT)	Valor Ticket: R\$ 22,28 R\$ 467,88
B1	Desconto Auxílio alimentação (Ref. CCT)	20,00% R\$ 93,58
C	Seguro de Vida	R\$ 4,43
D	Cesta Básica (Ref. CCT)	R\$ -
E	Assistência Médica e Familiar (Ref. CCT)	R\$ 37,23
C	Outros (Contribuição patronal)	R\$ 0,93
Total do Submódulo 2.3:		R\$ 430,77

Contribuição patronal no valor de R\$11,19 por ano, por empregado.

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
 Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 220,19
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 772,42
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 430,77
Total dos Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários:		R\$ 1.423,38

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

Provisão para Rescisão		%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado (Ref. Acórdão TCU 1904/2007-P, 0,46%) ajustado 36 meses	0,154%	R\$ 2,99
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 0,24
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	R\$ 43,18
D	Aviso Prévio Trabalhado (Ref. Acórdão TCU 3006/2010-P, 1,94%) ajustado 36 meses	0,648%	R\$ 12,57
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	35,78%	R\$ 4,50
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	2,00%	R\$ 43,18
Total da Provisão para Rescisão:			R\$ 106,66

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de cálculo para Módulo 4.1 (exceto cobertura de Afastamento Maternidade): 3.454,79

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

Ausências Legais		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	9,075%	R\$ 175,93
-	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo da reposição	35,78%	R\$ 62,95

B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P)	0,811%	R\$	15,72				
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P)	0,062%	R\$	1,20				
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P.)	0,032%	R\$	0,62				
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,097%	R\$	2,11				
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	1,633%	R\$	31,66				
G	Substituto na cobertura de Outras ausências (curso de reciclagem)	0,000%	R\$	-				
				Total do Submódulo 4.1:	R\$	290,19		
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)								
4.2 Intrajornada								
			V.Hora (R\$)	Valor (R\$)				
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso/alimentação (Valor Hora)		R\$	-	R\$	-		
				Total do Submódulo 4.2:	R\$	-		
Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.								
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE								
Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			%	Valor (R\$)				
4.1	Substituto nas Ausências Legais	-	R\$	290,19				
4.2	Substituto na Intrajornada	-	R\$	-				
				Total do Custo de Reposição do Profissional Ausente:	R\$	290,19		
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS								
Insumos Diversos				Valor (R\$)				
A	Uniformes (Ref. Custo dos Uniformes-planilha insumos)		R\$	25,26				
B	Materiais (Ref. Custo materiais por profissional- planilha insumos)		R\$	-				
C	EPI e Depreciação de equipamentos (Ref. Depreciação equip. do posto-planilha insumos)		R\$	-				
E	Outros (especificar)		R\$	-				
				Total dos Insumos Diversos:	R\$	25,26		
Nota: Valores mensais por empregado.								
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO								
A	Percentual de Custos Indiretos - CI		4,00%	R\$	-			
B	Percentual de Lucro - L		4,00%	R\$	-			
C	Percentual total de tributos, conforme discriminados abaixo - T		12,25%	R\$	-			
C.1	Tributos Federais	IRPJ	0,00%	R\$	-			
C.2		PIS	1,65%	R\$	-			
C.3		COFINS	7,60%	R\$	-			
C.4	Tributo Municipal	CSLL	0,00%	R\$	-			
C.5		ISS	3,00%	R\$	-			
				24,18%	R\$	914,97		
Nota(1): Custos indiretos, tributos e lucro por empregado.								
Nota(2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.								
QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO								
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual				Valor (R\$)				
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		41,26%	R\$	1.938,63			
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais		30,29%	R\$	1.423,38			
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		2,27%	R\$	106,66			
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		6,18%	R\$	290,19			
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		0,54%	R\$	25,26			
				Subtotal:	R\$	3.784,12		
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		19,47%	R\$	914,97			
				Valor total por empregado:	R\$	4.699,09		
Nº de trabalhador por posto:			1	Valor por posto	R\$	4.699,09		
QUADRO DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA								
Descrição				Valor (R\$)				
A	Valor proposto por unidade de medida			R\$	4.699,09			
B	Valor diário do serviço			R\$	111,88			
C	Valor mensal do serviço	2	Postos	R\$	9.398,18			
D	Valor anual do serviço			R\$	112.778,16			
E	Valor global da proposta	36	Meses	R\$	338.334,48			
Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.								
Responsável legal pela licitante Cargo								

DIAS TRABALHADOS/MÊS 21,00

BASE DE CÁLCULO			DIVISOR DE HORAS (CCT)		PROPORÇÃO/ADC NOT		FRAÇÃO HORA NOTURNA REDUZIDA	
SALÁRIO	R\$	1.938,63	FINALIDADE:	HORAS	TOTAL DE H. DIÁRIAS	8,00	HORA NORMA	60
INSALUBRIDADE	0%	R\$ -	ADICIONAL NOTURNO	0	HORAS TRAB. EM HORÁR	0,00	HORA REDUZIDA	60,00
PERICULOSIDADE	0%	R\$ -	HORA EXTRA	0				
TOTAL	R\$	1.938,63	INTRAJORNADA	0	PROPORÇÃO DE H. NOTU	0,00%	PROPORÇÃO DE H. NOTU	1,00

ADICIONAL NOTURNO- CÁLCULO SE CCT NÃO ESTABELECE BASE DE CÁLCULO DE HORAS- MODELO CADERNO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA				
	BASE DE CÁLCULO	PROPORÇÃO	% DO ADICIONAL NOTURNO	VALOR ADICIONAL
JORNADA 12 X 36 NOTURNO	R\$ 1.938,63	0,00%	20,00%	R\$ -

HORA NOTURNA REDUZIDA						
FRAÇÃO HORA NOTURNA REDUZIDA (60/52,5)	VALOR DA HORA NORMAL	VALOR HORA NOTURNA REDUZIDA (HNR)	DIFERENÇA DE VALOR ENTRE HORA NORMAL E HNR	QUANTIDADE DE HORAS NOTURNAS (ENTRE 22:00 e 05:00)	MÉDIA DE DIAS TRABALHADOS MÊS	VALOR MENSAL A SER PAGO - HORA REDUZIDA
1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	21,00	R\$ -

TOTAIS DO ADICIONAL NOTURNO SEM BASE DE HORAS CCT/ MODELO CADERNO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA			
CATEGORIA	ADICIONAL NOTURNO	HORA NOTURNA REDUZIDA	TOTAL ADICIONAL+ HNR
XXXXXXXXXX	R\$ -	R\$ -	R\$ -

INTRAJORNADA				
CATEGORIA	VALOR DA HORA #DIV/0!	QUANTIDADE HORAS/DIA	DIAS TRABALHADOS/ MÊS	VALOR MENSAL INTRAJORNADA
XXXXXXXXXX		1,00	21,00	R\$ -

Módulo 4- Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Rubrica	Dias de ausência por ano	Percentual de ocorrência por ano	Percentual transferido para Planilha
Substituto na cobertura de Ausências Legais	2,96	100%	0,81%
Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	15	1,50%	0,06%
Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	15	0,78%	0,03%
Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	180	0,20%	0,10%
Ausência por doença	5,96	100%	1,63%
Outros afastamentos (especificar)	0	0%	0,00%

(LOGOTIPO DA EMPRESA)

NOME/FANTASIA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
RAZÃO SOCIAL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
END.: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CEP: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX FONE/FAX: () XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX E-MAIL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROPOSTA COMERCIAL (MODELO)**GRUPO 01 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA**

Item	Descrição	Quant. Postos	Unidade	Trab. Por posto	Valor por trabalhador	Vaço do posto	Valor mensal	Quant. Meses contratação	Valor total da proposta
xx	VIGIA 12X36 DIURNO	1	Posto	2	R\$ 4.040,57	R\$ 8.081,14	R\$ 8.081,14	36	290.921,04
xx	VIGIA 12X36 NOTURNO	1	Posto	2	R\$ 4.644,43	R\$ 9.288,86	R\$ 9.288,86	36	334.398,96
Valor Global da Proposta (36 meses):									625.320,00

Declaro, para todos os fins, que:

a) Tomei conhecimento pleno de todas as exigências previstas para esta contratação e que as cumprirei fielmente, tais como:

- A execução do Contrato deverá atender fielmente o disposto no Termo de Referência e seu anexos, bem como o disposto no ANEXO VIII - DA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA da Instrução Normativa - IN SEGES/MPDG nº 05/2017.;
 - A prestação dos serviços deverá ser iniciada na data especificada na Ordem de serviço ou documento equivalente, que deverá ser de pelo menos 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da convocação (prazo mínimo para início da prestação devido a mobilização);
 - É vedado o fornecimento de qualquer mercadoria ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada oficial;
 - Admitem-se apenas itens novos e não serão aceitos produtos provenientes de recuperação, remodelagem ou reaproveitamentos de quaisquer espécies;
 - O fornecedor deverá estar legalmente estabelecido e explorar ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto desta contratação;
 - Possibilidade de vistoriar os locais em que serão executados os serviços até o último dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldades existentes.
- b) No preço ofertado estão inclusos todos os custos necessários, impostos, tributos, custos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, frete, deslocamento de pessoal e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o valor do item;
- c) Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, nos comprometemos a retirar a Nota de Empenho e/ou assinar o Contrato no prazo determinado;
- d) O preço se encontra compatível com o de mercado, bem como o mesmo é praticado indistintamente aos setores público e privado.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (sessenta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: iniciada na data especificada na Ordem de serviço ou documento equivalente, que deverá ser de pelo menos 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da convocação.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, contados do ateste da Nota Fiscal.

Nome do responsável
 Carimbo e assinatura do responsável
 Doc. Identidade:

Observação: Esta planilha de custos é uma adaptação do modelo disposto no Anexo VII-D da IN/SEGES nº 05/2017 e alterações (destaque para IN 07/2018) e com ajustes após publicação da Lei nº 13.467/2017 (Reforma Trabalhista). Os valores são referenciais do extinto MPOG, CNJ, TCU, contratos praticados e estimativa de insumos pelo PAINEL DE PREÇOS. Trata-se de modelo inspiracional, cabendo à licitante ajustar no que couber.

(LOGOTIPO DA EMPRESA)

RAZÃO SOCIAL:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ENDEREÇO COMPLETO:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
TELEFONE / E-MAIL:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

[Cidade da licitante]/[UF], de _____ de 202__, às ____ : ____ horas.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

-	Órgão Licitante:	IF SUDESTE MG	UASG LICITANTE:	158123	UG CONTRATANTE:	150123 (CAMPUS AVANÇADO CATAGUAES)
-	Processo nº:	23223.000905/2021-01				
-	Licitação nº:	PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) XX/2021				

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	/ /
B	Município/UF onde o serviço deverá ser prestado:	CATAGUAES-MG
C	Dados do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	MG000168
D	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2021
E	Número de meses de execução contratual:	36

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade de postos a contratar (em função da unidade de medida)
VIGIA	Posto	1

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.
Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	VIGIA 12X36 DIURNO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 514720
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.461,74
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	VIGIA
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2021
6	Quantidade de dias trabalhados por mês	21
7	Quantidade de horas trabalhadas por mês	210
8	Salário mínimo nacional	1.100,00

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Composição da Remuneração			Valor (R\$)
A	Salário-Base (Ref. CCT)		R\$ 1.461,74
B	Adicional de periculosidade (Ref. CCT)	30%	R\$ -
C	Adicional de insalubridade (Ref. Laudo pericial)	0%	R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Hora Noturna Reduzida		R\$ -
Total da Remuneração:			R\$ 1.461,74

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	8,33%	R\$ 121,81
B	Férias e Adicional de Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	3,025%	R\$ 44,22
Total do Submódulo 2.1:			R\$ 166,03

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.
Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Base de cálculo para Submódulo 2.2: 1.627,77

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS (Ref. 20%)	20,00%	R\$ 325,55
G	Salário Educação (Ref. 2,5%)	2,50%	R\$ 40,69
H	SAT (Conferir relatório SEFIP/GPS)	2,00%	R\$ 32,56
B	FGTS (Ref. 8%)	8,00%	R\$ 130,22
C	SESI OU SESC (Ref. 1,5%)	1,50%	R\$ 24,42
D	SENAI OU SENAC (Ref. 1%)	1,00%	R\$ 16,28
E	SEBRAE (Ref. 0,6%)	0,60%	R\$ 9,77
F	INCRÁ (Ref. 0,20%)	0,20%	R\$ 3,26
Total do Submódulo 2.2:			35,80% R\$ 582,75

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte (Ref. CCT- tarifa municipal)	Valor Ticket:	R\$ 2,70
A1	Desconto Auxílio transporte (CLT: 6% do salário base)		R\$ 6,00%
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (Ref. CCT)	Valor Ticket:	R\$ 22,28
B1	Desconto Auxílio Alimentação (Ref. CCT)		R\$ 20,00%
C	Seguro de Vida		R\$ 4,43
D	Cesta Básica (Ref. CCT)		R\$ -
E	Assistência Médica e Familiar (Ref. CCT)		R\$ 40,95
C	Outros (Contribuição patronal)		R\$ 0,74
Total do Submódulo 2.3:			R\$ 446,12

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 166,03
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 582,75
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 446,12
Total dos Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários:			R\$ 1.194,90

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado (Ref. Acórdão TCU 1904/2007-P, 0,46%) ajustado 36 meses	0,154%	R\$ 2,25
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 0,18
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	R\$ 32,56
D	Aviso Prévio Trabalhado (Ref. Acórdão TCU 3006/2010-P, 1,94%) ajustado 36 meses	0,648%	R\$ 9,47
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	35,80%	R\$ 3,39
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	2,00%	R\$ 32,56
Total da Provisão para Rescisão:			R\$ 80,41

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Base de cálculo para Módulo 4.1 (exceto cobertura de Afastamento Maternidade):			2.711,35

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	9,075%	R\$ 132,65
-	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo da reposição	35,80%	R\$ 47,49
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P)	0,811%	R\$ 11,85
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P)	0,062%	R\$ 0,90
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P)	0,032%	R\$ 0,47
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,097%	R\$ 1,59
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	1,633%	R\$ 23,87
G	Substituto na cobertura de Outras ausências	0,000%	R\$ -
Total do Submódulo 4.1:			R\$ 218,82

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Intra jornada	V.Hora (R\$)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso/alimentação (Valor Hora)	R\$ 10,44	R\$ 158,91
Total do Submódulo 4.2:			R\$ 158,91

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	-	R\$ 218,82
4.2	Substituto na Intra jornada	-	R\$ 158,91
Total do Custo de Reposição do Profissional Ausente:			R\$ 377,73

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes (Ref. Custo dos Uniformes-planilha insumos)		R\$ 60,17
B	Materiais (Ref. Custo materiais por profissional- planilha insumos)		R\$ 1,17
C	EPI e Depreciação de equipamentos (Ref. Depreciação equip. do posto-planilha insumos)		R\$ -
E	Outros (especificar)		R\$ -
Total dos Insumos Diversos:			R\$ 61,34

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Percentual de Custos Indiretos - CI		4,00%
B	Percentual de Lucro - L		4,00%
C	Percentual total de tributos, conforme discriminados abaixo - T		14,25%
C.1		IRPJ	0,00%
C.2	Tributos Federais	PIS	1,65%
C.3		COFINS	7,60%
C.4		CSLL	0,00%
C.5	Tributo Municipal	ISS	5,00%
			27,22%
			R\$ 864,45

Nota(1): Custos indiretos, tributos e lucro por empregado.

Nota(2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

$$CITL = \frac{1 + CI}{1 - T - L} - 1$$

Observação: Esta planilha de custos é uma adaptação do modelo disposto no Anexo VII-D da IN/SEGES nº 05/2017 e alterações (destaque para IN 07/2018) e com ajustes após publicação da Lei nº 13.467/2017 (Reforma Trabalhista). Os valores são referenciais do extinto MPOG, CNJ, TCU, contratos praticados e estimativa de insumos pelo Painel de Preços. Trata-se de modelo inspiracional, cabendo à licitante ajustar no que couber.

(LOGOTIPO DA EMPRESA)

RAZÃO SOCIAL:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ENDEREÇO COMPLETO:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
TELEFONE / E-MAIL:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

[Cidade da licitante]/[UF], de _____ de 202__ , às ____ : ____ horas.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

-	Órgão Licitante:	IF SUDESTE MG	UASG LICITANTE:	158123	UG CONTRATANTE:	150123 (CAMPUS AVANÇADO CATAGUASES)
-	Processo nº:	23223.000905/2021-01				
-	Licitação nº:	PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) XX/2021				

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	/ /
B	Município/UF onde o serviço deverá ser prestado:	CATAGUASES-MG
C	Dados do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	MG000168
D	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2021
E	Número de meses de execução contratual:	36

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade de postos a contratar (em função da unidade de medida)
VIGIA	Posto	1

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.
 Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	VIGIA 12X36 NOTURNO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 514720
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.461,74
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	VIGIA
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2021
6	Quantidade de dias trabalhados por mês	21
7	Quantidade de horas trabalhadas por mês	210
8	Salário mínimo nacional	1.100,00

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço
 Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base (Ref. CCT)	R\$ 1.461,74
B	Adicional de periculosidade (Ref. CCT)	30% R\$ -
C	Adicional de insalubridade (Ref. Laudo pericial)	0% R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ 170,54
E	Hora Noturna Reduzida	R\$ 105,94
Total da Remuneração:		R\$ 1.738,22

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	8,33%	R\$ 144,85
B	Férias e Adicional de Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	3,025%	R\$ 52,58
Total do Submódulo 2.1:			R\$ 197,43

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.
 Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.
 Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Base de cálculo para Submódulo 2.2: 1.935,65

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS (Ref. 20%)	20,00%	R\$ 387,13
G	Salário Educação (Ref. 2,5%)	2,50%	R\$ 48,39
H	SAT (Conferir relatório SEFIP/GPS)	2,00%	R\$ 38,71
B	FGTS (Ref. 8%)	8,00%	R\$ 154,85
C	SESI OU SESC (Ref. 1,5%)	1,50%	R\$ 29,03
D	SENAI OU SENAC (Ref. 1%)	1,00%	R\$ 19,36
E	SEBRAE (Ref. 0,6%)	0,60%	R\$ 11,61
F	INCRÁ (Ref. 0,20%)	0,20%	R\$ 3,87
Total do Submódulo 2.2:			35,80% R\$ 692,95

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
 Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte (Ref. CCT- tarifa municipal)	Valor Ticket:	R\$ 2,70 R\$ 113,40
A1	Desconto Auxílio transporte (CLT: 6% do salário base)		6,00% -R\$ 87,70
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (Ref. CCT)	Valor Ticket:	R\$ 22,28 R\$ 467,88
B1	Desconto Auxílio alimentação (Ref. CCT)		20,00% -R\$ 93,58
C	Seguro de Vida		R\$ 4,43
D	Cesta Básica (Ref. CCT)		R\$ -
E	Assistência Médica e Familiar (Ref. CCT)		R\$ 40,95
C	Outros (Contribuição patronal)		R\$ 0,74
Total do Submódulo 2.3:			R\$ 446,12

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 197,43
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 692,95
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 446,12
Total dos Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários:			R\$ 1.336,50

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado (Ref. Acórdão TCU 1904/2007-P, 0,46%) ajustado 36 meses	0,154%	R\$ 2,68
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 0,21
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	R\$ 38,71
D	Aviso Prévio Trabalhado (Ref. Acórdão TCU 3006/2010-P, 1,94%) ajustado 36 meses	0,648%	R\$ 11,27
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	35,80%	R\$ 4,03
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	2,00%	R\$ 38,71
Total da Provisão para Rescisão:			R\$ 95,61

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Base de cálculo para Módulo 4.1 (exceto cobertura de Afastamento Maternidade):			3.144,63

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	9,075%	R\$ 157,74
-	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo da reposição	35,80%	R\$ 56,47
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P)	0,811%	R\$ 14,10
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P)	0,062%	R\$ 1,07
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P)	0,032%	R\$ 0,56
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,097%	R\$ 1,89
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	1,633%	R\$ 28,38
G	Substituto na cobertura de Outras ausências	0,000%	R\$ -
Total do Submódulo 4.1:			R\$ 260,21

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra Jornada			
4.2	Intra Jornada	V.Hora (R\$)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso/alimentação (Valor Hora)	R\$ 10,44	R\$ 158,91
Total do Submódulo 4.2:			R\$ 158,91

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	-	R\$ 260,21
4.2	Substituto na Intra Jornada	-	R\$ 158,91
Total do Custo de Reposição do Profissional Ausente:			R\$ 419,12

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes (Ref. Custo dos Uniformes-planilha insumos)		R\$ 60,17
B	Materiais (Ref. Custo materiais por profissional- planilha insumos)		R\$ 1,17
C	EPI e Depreciação de equipamentos (Ref. Depreciação equip. do posto-planilha insumos)		R\$ -
E	Outros (especificar)		R\$ -
Total dos Insumos Diversos:			R\$ 61,34

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6			
A	Percentual de Custos Indiretos - CI	4,00%	R\$ -
B	Percentual de Lucro - L	4,00%	R\$ -
C	Percentual total de tributos, conforme discriminados abaixo - T	14,25%	R\$ -
C.1	IRPJ	0,00%	R\$ -
C.2	PIS	1,65%	R\$ -
C.3	COFINS	7,60%	R\$ -
C.4	CSLL	0,00%	R\$ -
C.5	ISS	5,00%	R\$ -
		27,22%	R\$ 993,64

Nota(1): Custos indiretos, tributos e lucro por empregado.

Nota(2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

DIAS TRABALHADOS/MÊS 15,22

BASE DE CÁLCULO			DIVISOR DE HORAS (CCT)		PROPORÇÃO/ADC NOT		FRAÇÃO HORA NOTURNA REDUZIDA	
SALÁRIO		R\$ 1.461,74	FINALIDADE:	HORAS	TOTAL DE H. DIÁRIAS	12,00	HORA NORMA	60
INSALUBRIDADE	0%	R\$ -	ADICIONAL NOTURNO	210	HORAS TRAB. EM HORÁRIO NOT.	7,00	HORA REDUZIDA	52,50
PERICULOSIDADE	0%	R\$ -	HORA EXTRA	210				
TOTAL		R\$ 1.461,74	INTRAJORNADA	210	PROPORÇÃO DE H. NOTURNAS	58,33%	PROPORÇÃO DE H. NOTURNAS	1,14

ADICIONAL NOTURNO- CÁLCULO SE CCT NÃO ESTABELECE BASE DE CÁLCULO DE HORAS- MODELO CADERNO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA				
	BASE DE CÁLCULO	PROPORÇÃO	% DO ADICIONAL NOTURNO	VALOR ADICIONAL
JORNADA 12 X 36 NOTURNO	R\$ 1.461,74	58,33%	20,00%	R\$ 170,54

HORA NOTURNA REDUZIDA						
FRAÇÃO HORA NOTURNA REDUZIDA (60/52,5)	VALOR DA HORA NORMAL	VALOR HORA NOTURNA REDUZIDA (HNR)	DIFERENÇA DE VALOR ENTRE HORA NORMAL E HNR	QUANTIDADE DE HORAS NOTURNAS (ENTRE 22:00 e 05:00)	MÉDIA DE DIAS TRABALHADOS MÊS	VALOR MENSAL A SER PAGO - HORA REDUZIDA
1,14	R\$ 6,96	R\$ 7,96	R\$ 0,99	7,00	15,22	R\$ 105,94

TOTAIS DO ADICIONAL NOTURNO SEM BASE DE HORAS CCT/ MODELO CADERNO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA			
CATEGORIA	ADICIONAL NOTURNO	HORA NOTURNA REDUZIDA	TOTAL ADICIONAL+ HNR
XXXXXXXXXX	R\$ 170,54	R\$ 105,94	R\$ 276,48

INTRAJORNADA				
CATEGORIA	VALOR DA HORA	QUANTIDADE HORAS/DIA	DIAS TRABALHADOS/ MÊS	VALOR MENSAL INTRAJORNADA
XXXXXXXXXX	R\$ 10,44	1,00	15,22	R\$ 158,91

Módulo 4- Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Rubrica	Dias de ausência por ano	Percentual de ocorrência por ano	Percentual transferido para Planilha
Substituto na cobertura de Ausências Legais	2,96	100%	0,81%
Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	15	1,50%	0,06%
Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	15	0,78%	0,03%
Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	180	0,20%	0,10%
Ausência por doença	5,96	100%	1,63%
	0	0%	0,00%

UNIFORME								
DESCRIÇÃO**	UND	QUANT.*	PERIODICIDADE	V.UNIT.	QUANT. TOTAL DE ITENS	V.TOTAL	VIGÊNCIA DO CONTRATO	CUSTO MENSAL
Calça	Un	2	12	R\$ 70,88	6	R\$ 425,28	36	R\$11,81
Camisa	Un	2	12	R\$ 54,94	6	R\$ 329,64	36	R\$9,16
Quepe/Boina/Boné	Un	1	12	R\$ 15,00	3	R\$ 45,00	36	R\$1,25
Blusa de frio / jaqueta	Un	2	12	R\$ 96,66	6	R\$ 579,96	36	R\$16,11
Crachá	Un	1	12	R\$ 2,78	3	R\$ 8,34	36	R\$0,23
Cinto	Un	1	12	R\$ 22,85	3	R\$ 68,55	36	R\$1,90
Meia (par)	Par	6	12	R\$ 7,50	18	R\$ 135,00	36	R\$3,75
Coturno	Un	1	12	R\$ 78,98	3	R\$ 236,94	36	R\$6,58
Capa de chuva - Plástica, cor preta com faixas fluorescentes.	Un	1	12	R\$ 112,50	3	R\$ 337,50	36	R\$9,38
	Un				0	R\$ 0,00	36	R\$0,00
	Un				0	R\$ 0,00	36	R\$0,00
	Un				0	R\$ 0,00	36	R\$0,00
*Estimativa para 1 profissional								
**Adaptar o uniforme feminino mantendo o padrão destas especificações, conforme o caso.								
						Total de Uniformes:		R\$60,17
MATERIAIS								
DESCRIÇÃO	UND	QUANT.*	PERIODICIDADE	V.UNIT.	QUANT. TOTAL DE ITENS	V.TOTAL	VIGÊNCIA DO CONTRATO	CUSTO MENSAL
Livro de ocorrências	Un	1	12	R\$ 14,00	3	R\$ 42,00	36	R\$1,17
	Un				0	R\$ 0,00		R\$0,00
	Un				0	R\$ 0,00		R\$0,00
	Un				0	R\$ 0,00		R\$0,00
	Un				0	R\$ 0,00		R\$0,00
	Un				0	R\$ 0,00		R\$0,00
	Un				0	R\$ 0,00		R\$0,00
	Un				0	R\$ 0,00		R\$0,00
	Un				0	R\$ 0,00		R\$0,00
	Un				0	R\$ 0,00		R\$0,00
	Un				0	R\$ 0,00		R\$0,00
	Un				0	R\$ 0,00		R\$0,00
	Un				0	R\$ 0,00		R\$0,00
*Estimativa para 1 profissional								
						Total de Materiais:		R\$1,17
EQUIPAMENTOS/EPI								
DESCRIÇÃO	UND	QUANT.*	Vida útil (meses)	V.UNIT.	% DE DEPRECIÇÃO MENSAL	VALOR DEPRECIÇÃO MENSAL		
	Un				0,00%	R\$ 0,00		
	Un				0,00%	R\$ 0,00		
	Un				0,00%	R\$ 0,00		
	Un				0,00%	R\$ 0,00		
	Un				0,00%	R\$ 0,00		
	Un				0,00%	R\$ 0,00		
	Un				0,00%	R\$ 0,00		
	Par				0,00%	R\$ 0,00		
	Par				0,00%	R\$ 0,00		
	Un				0,00%	R\$ 0,00		
*Estimativa para 1 profissional								
						Total de Materiais/EPI :		R\$0,00
Notas:								
1) Os itens para os quais não foram informadas as quantidades e/ou periodicidade deverão ser disponibilizados conforme a necessidade de suprimento;								
2) O primeiro conjunto do uniforme deverá ser entregue antes do início dos serviços;								
3) Todos os uniformes estarão sujeitos à prévia aprovação do Contratante e, a pedido dela, poderão ser substituídos, caso não correspondam às especificações indicadas nesse item;								
4) Poderá ocorrer eventuais alterações nas especificações dos uniformes, quanto a tecido, cor, modelo, desde que aceitas pela Administração.								

(LOGOTIPO DA EMPRESA)

NOME/FANTASIA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
RAZÃO SOCIAL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
END.: XX
CEP: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX FONE/FAX: () XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX E-MAIL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROPOSTA COMERCIAL (MODELO)

GRUPO 01 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA

Item	Descrição	Quant. Postos	Unidade	Trab. Por posto	Valor por trabalho	Valor do posto	Valor mensal	Quant. Meses contratação	Valor total da proposta
XX	VIGIA - NOTURNO	1	Posto(2 Vig)	2	R\$ 4.518,56	R\$ 9.037,12	R\$ 9.037,12	36	325.336,32
XX	VIGIA - DIURNO	1	Posto(2 Vig)	2	R\$ 3.627,32	R\$ 7.254,64	R\$ 7.254,64	36	261.167,04
Valor Global da Proposta (36 meses):									586.503,36

Declaro, para todos os fins, que:

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (sessenta) dias.

Nome do responsável
Carimbo e assinatura do responsável
Doc. Identidade:

Observação: Esta planilha de custos é uma adaptação do modelo disposto no Anexo VII-D da IN/SEGES nº 05/2017 e alterações (destaque para IN 07/2018) e com ajustes após publicação da Lei nº 13.467/2017 (Reforma Trabalhista). Os valores são referenciais do extinto MPOG, CNJ, TCU, contratos praticados e estimativa de insumos pelo Painel de Preços. Trata-se de modelo inspiracional, cabendo à licitante ajustar no que couber.

(LOGOTIPO DA EMPRESA)

RAZÃO SOCIAL: XX
CNPJ: XX
ENDEREÇO COMPLETO: XX
TELEFONE / E-MAIL: XX

São João del-Rei MG, 21 de junho de 2021.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Órgão Licitante:	IF SUDESTE MG	UASG LICITANTE:	158123	UG CONTRATANTE:	154762
Processo nº:	23223.000905/2021-01				
Licitação nº:	PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) XX/2021				

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):				
B	Município/UF onde o serviço deverá ser prestado:			/	/
C	Dados do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:			SAO JOAO DEL-REI MG000255/2021	
D	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:				
E	Número de meses de execução contratual:				36

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	de postos a contratar (em função da unidade)
VIGILANTE ARMADO NOTURNO	Posto(2 Vig)	1

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões
 Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra			
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)		VIGIA - NOTURNO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		7124-20
3	Salário normativo da categoria profissional		R\$ 1.461,74
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		VIGIA
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		11/2021
6	Quantidade de dias trabalhados por mês		15,22
7	Quantidade de horas trabalhadas por mês		192
8	Salário mínimo nacional		1.100,00

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base (Ref. CCT)	R\$ 1.461,74
B	Adicional de periculosidade (Ref. CCT)	R\$ -
C	Adicional de insalubridade (Ref. Laudo pericial)	0%
D	Adicional Noturno	R\$ 332,55
E	Hora Noturna Reduzida	R\$ 115,87
Total da Remuneração:		R\$ 1.910,16

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º (décimo terceiro) Salário (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	8,33%	R\$ 159,18
B	Férias e Adicional de Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	3,025%	R\$ 57,78
Total do Submódulo 2.1:			R\$ 216,96

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Base de cálculo para Submódulo 2.2: 2.127,12

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
GPS, FGTS e outras contribuições			
A	INSS (Ref. 20%)	20,00%	R\$ 425,42
G	Salário Educação (Ref. 2,5%)	2,50%	R\$ 53,18
H	SAT (Conferir relatório SEFIP/GPS)	RAT 1,00% FAP 2,00%	2,00%
B	FGTS (Ref. 8%)	8,00%	R\$ 170,17
C	SESI OU SESC (Ref. 1,5%)	1,50%	R\$ 31,91
D	SENAI OU SENAC (Ref. 1%)	1,00%	R\$ 21,27
E	SEBRAE (Ref. 0,6%)	0,60%	R\$ 12,76
F	IN CRA (Ref. 0,20%)	0,20%	R\$ 4,25
Total do Submódulo 2.2:		35,80%	R\$ 761,50

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte (Ref. CCT - tarifa municipal)	R\$ 3,50
A1	Desconto Auxílio transporte (CLT: 6% do salário base)	6,00%
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (Ref. CCT)	R\$ 22,28
B1	Desconto Auxílio alimentação (Ref. CCT)	20,00%
C	Seguro de Vida	R\$ -
D	Cesta Básica (Ref. CCT)	R\$ -
E	Assistência Médica e Familiar (Ref. CCT)	R\$ 11,29
C	Outros (especificar)	R\$ -
Total do Submódulo 2.3:		R\$ 295,95

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 216,96
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 761,50
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 295,95
Total dos Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários:		R\$ 1.274,41

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

Provisão para Rescisão		%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado (Ref. Acórdão TCU 1904/2007-P, 0,46%) ajustado 36 meses	0,154%	R\$ 2,94
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 0,24
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	R\$ 42,54
D	Aviso Prévio Trabalhado (Ref. Acórdão TCU 3006/2010-P, 1,94%) ajustado 36 meses	0,648%	R\$ 12,38
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	35,80%	R\$ 4,43
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	2,00%	R\$ 42,54
Total da Provisão para Rescisão:			R\$ 105,07

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de cálculo para Módulo 4.1 (exceto cobertura de Afastamento Maternidade): 3.272,34

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
Ausências Legais			
A	Substituto na cobertura de Férias	9,075%	R\$ 173,35
-	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo da reposição	35,80%	R\$ 62,06
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P)	0,811%	R\$ 15,49

Observação: Esta planilha de custos é uma adaptação do modelo disposto no Anexo VII-D da IN/SEGES nº 05/2017 e alterações (destaque para IN 07/2018) e com ajustes após publicação da Lei nº 13.467/2017 (Reforma Trabalhista). Os valores são referenciais do extinto MPOG, CNJ, TCU, contratos praticados e estimativa de insumos pelo Painel de Preços. Trata-se de modelo inspiracional, cabendo à licitante ajustar no que couber.

(LOGOTIPO DA EMPRESA)

RAZÃO SOCIAL:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ENDEREÇO COMPLETO:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
TELEFONE / E-MAIL:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SÃO JOÃO DEL-REI, 21 de junho de 2021.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

- Órgão Licitante:	IF SUDESTE MG	UASG LICITANTE:	158123	UG CONTRATANTE:	154763
- Processo nº:	23223.000905/2021-01				
- Licitação nº:	PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) XX/2021				

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	/ /
B	Município/UF onde o serviço deverá ser prestado:	Juiz de Fora
C	Dados do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	MG000255/2021
D	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	/ /
E	Número de meses de execução contratual:	36

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade de postos a contratar (em função da unidade de medida)
VIGILANTE ARMADO NOTURNO	Posto(2 Vig)	1

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	VIGIA-DIURNO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7124-20
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.461,74
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	VIGIA
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2021
6	Quantidade de dias trabalhados por mês	15,22
7	Quantidade de horas trabalhadas por mês	192
8	Salário mínimo nacional	1.100,00

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base (Ref. CCT)	R\$ 1.461,74
B	Adicional de periculosidade (Ref. CCT)	R\$ -
C	Adicional de insalubridade (Ref. Laudo pericial)	0% R\$ -
D	Adicional Noturno	
E	Hora Noturna Reduzida	
Total da Remuneração:		R\$ 1.461,74

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	8,33%	R\$ 121,81
B	Férias e Adicional de Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	3,025%	R\$ 44,22
Total do Submódulo 2.1:			R\$ 166,03

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Base de cálculo para Submódulo 2.2: 1.627,77

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

GPS, FGTS e outras contribuições		%	Valor (R\$)
A	INSS (Ref. 20%)	20,00%	R\$ 325,55
G	Salário Educação (Ref. 2,5%)	2,50%	R\$ 40,69
H	SAT (Conferir relatório SEFIP/GPS)	3,00%	R\$ 48,83
B	FGTS (Ref. 8%)	8,00%	R\$ 130,22
C	SESI OU SESC (Ref. 1,5%)	1,50%	R\$ 24,42
D	SENAI OU SENAC (Ref. 1%)	1,00%	R\$ 16,28
E	SEBRAE (Ref. 0,6%)	0,60%	R\$ 9,77
F	INCRA (Ref. 0,20%)	0,20%	R\$ 3,26

Total do Submódulo 2.2:		36,80%	599,02
<i>Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.</i>			
<i>Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.</i>			
<i>Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.</i>			
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3 Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)	
A	Transporte (Ref. CCT- tarifa municipal) Valor Ticket:	R\$ 3,50	R\$ 105,00
AI	Desconto Auxílio transporte (CLT: 6% do salário base)	6,00%	-R\$ 87,70
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (Ref. CCT) Valor Ticket:	R\$ 22,28	R\$ 334,20
BI	Desconto Auxílio alimentação (Ref. CCT)	20,00%	-R\$ 66,84
C	Seguro de Vida		R\$ -
D	Cesta Básica (Ref. CCT)		R\$ -
E	Assistência Médica e Familiar (Ref. CCT)		R\$ 11,29
C	Outros (especificar)		R\$ -
Total do Submódulo 2.3:		R\$	295,95
<i>Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).</i>			
<i>Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.</i>			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
2 Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$	166,03
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$	599,02
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	295,95
Total dos Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários:		R\$	1.061,00
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3 Provisão para Rescisão		%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado (Ref. Acórdão TCU 1904/2007-P, 0,46%) ajustado 36 meses	0,154%	R\$ 2,25
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 0,18
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	R\$ 32,56
D	Aviso Prévio Trabalhado (Ref. Acórdão TCU 3006/2010-P, 1,94%) ajustado 36 meses	0,648%	R\$ 9,47
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	36,80%	R\$ 3,48
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	2,00%	R\$ 32,56
Total da Provisão para Rescisão:		R\$	80,50
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		Base de cálculo para Módulo 4.1 (exceto cobertura de Afastamento Maternidade): 2.585,94	
4.1 Ausências Legais		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	9,075%	R\$ 132,65
-	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo da reposição	36,80%	R\$ 48,82
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P)	0,811%	R\$ 11,85
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P)	0,062%	R\$ 0,90
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P,)	0,032%	R\$ 0,47
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,097%	R\$ 1,59
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	0,816%	R\$ 11,93
G	Substituto na cobertura de Outras ausências (curso de reciclagem)	0,000%	R\$ -
Total do Submódulo 4.1:		R\$	208,21
<i>Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)</i>			
4.2 Intrajornada		V.Hora (R\$)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso/alimentação (Valor Hora)	R\$ 11,42	R\$ 173,81
Total do Submódulo 4.2:		R\$	173,81
<i>Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.</i>			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4 Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		%	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	-	R\$ 208,21
4.2	Substituto na Intrajornada	-	R\$ 173,81
Total do Custo de Reposição do Profissional Ausente:		R\$	382,02
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5 Insumos Diversos		Valor (R\$)	
A	Uniformes (Ref. Custo dos Uniformes-planilha insumos)	R\$	60,17
B	Materiais (Ref. Custo materiais por profissional- planilha insumos)	R\$	1,17
C	EPI e Depreciação de equipamentos (Ref. Depreciação equip. do posto-planilha insumos)	R\$	-
E	Outros (especificar)	R\$	-
Total dos Insumos Diversos:		R\$	61,34
<i>Nota: Valores mensais por empregado.</i>			
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6		Valor (R\$)	
A	Percentual de Custos Indiretos - CI	4,00%	R\$ -
B	Percentual de Lucro - L	4,00%	R\$ -
C	Percentual total de tributos, conforme discriminados abaixo - T	8,65%	R\$ -
C.1	Tributos Federais	IRPJ	0,00% R\$ -
C.2		PIS	0,65% R\$ -
C.3		COFINS	3,00% R\$ -
C.4		CSLL	0,00% R\$ -
C.5		Tributo Municipal	ISS

DIAS TRABALHADOS/MÊS 15,22

BASE DE CÁLCULO		DIVISOR DE HORAS (CCT)		PROPORÇÃO/ADC NOT		FRAÇÃO HORA NOTURNA REDUZIDA	
SALÁRIO	R\$ 1.461,74	FINALIDADE:	HORAS	TOTAL DE H. DIÁRIAS	12,00	HORA NORMA	60
INSALUBRIDADE	0%	ADICIONAL NOTURNO	192	HORAS TRAB. EM HORÁRIO NOT.	7,00	HORA REDUZIDA	52,50
PERICULOSIDADE	0%	HORA EXTRA	192				
TOTAL	R\$ 1.461,74	INTRAJORNADA	192	PROPORÇÃO DE H. NOTURNAS	58,33%	PROPORÇÃO DE H. NOTURNAS	1,14

ADICIONAL NOTURNO - CÁLCULO SE CCT NÃO ESTABELECEER BASE DE CÁLCULO DE HORAS- MODELO CADERNO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA			
	BASE DE CÁLCULO	PROPORÇÃO	VALOR ADICIONAL
JORNADA 12 X 36 NOTURNO	R\$ 1.461,74	58,33%	R\$ 332,55

HORA NOTURNA REDUZIDA						
FRAÇÃO HORA NOTURNA REDUZIDA (60/52,5)	VALOR DA HORA NORMAL	VALOR HORA NOTURNA REDUZIDA (HNR)	DIFERENÇA DE VALOR ENTRE HORA NORMAL E HNR	QUANTIDADE DE HORAS NOTURNAS (ENTRE 22:00 e 05:00)	MÉDIA DE DIAS TRABALHADOS MÊS	VALOR MENSAL A SER PAGO - HORA REDUZIDA
1,14	R\$ 7,61	R\$ 8,70	R\$ 1,09	7,00	15,22	R\$ 115,87

TOTAIS DO ADICIONAL NOTURNO SEM BASE DE HORAS CCT/ MODELO CADERNO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA			
CATEGORIA	ADICIONAL NOTURNO	HORA NOTURNA REDUZIDA	TOTAL ADICIONAL+ HNR
XXXXXXXXXX	R\$ 332,55	R\$ 115,87	R\$ 448,42

INTRAJORNADA				
CATEGORIA	VALOR DA HORA	QUANTIDADE HORAS/DIA	DIAS TRABALHADOS/ MÊS	VALOR MENSAL INTRAJORNADA
XXXXXXXXXX	R\$ 11,42	1,00	15,22	R\$ 173,81

Módulo 4- Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Rubrica	Dias de ausência por ano	Percentual de ocorrência por ano	Percentual transferido para Planilha	
Substituto na cobertura de Ausências Legais	2,96	100%	0,81%	
Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	15	1,50%	0,06%	
Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	15	0,78%	0,03%	
Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	180	0,20%	0,10%	
Ausência por doença	5,96	50%	0,82%	
Outros (especificar)	0	0%	0,00%	

(LOGOTIPO DA EMPRESA)

NOME / FANTASIA:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
RAZÃO SOCIAL:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
END.:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CEP:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
FONE/FAX: ()	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
E-MAIL:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROPOSTA COMERCIAL (MODELO)

GRUPO 01 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA

Item	Descrição	Quant. Postos	Unidade	Trab. Por posto	Valor por trabalhador	Valor do posto	Valor mensal	Quant. Meses contratação	Valor total da proposta
XX	VIGIA - DIURNO	1	Posto(2 Vig)	2	R\$ 3.753,03	R\$ 7.506,06	R\$ 7.506,06	36	270.218,16
Valor Global da Proposta (36 meses):									270.218,16

Declaro, para todos os fins, que:

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (sessenta) dias.

Nome do responsável
Carimbo e assinatura do responsável
Doc. Identidade:

B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P)	0,811%	R\$	11,85				
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P)	0,062%	R\$	0,90				
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P.)	0,032%	R\$	0,47				
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,097%	R\$	1,59				
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	0,816%	R\$	11,93				
G	Substituto na cobertura de Outras ausências (curso de reciclagem)	0,000%	R\$	-				
Total do Submódulo 4.1:				R\$	206,88			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)								
4.2 Intrajornada								
			V.Hora (R\$)	Valor (R\$)				
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso/alimentação (Valor Hora)		R\$	11,42	R\$	173,81		
Total do Submódulo 4.2:				R\$	173,81			
Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.								
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE								
Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			%	Valor (R\$)				
4.1	Substituto nas Ausências Legais	-		R\$	206,88			
4.2	Substituto na Intrajornada	-		R\$	173,81			
Total do Custo de Reposição do Profissional Ausente:				R\$	380,69			
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS								
Insumos Diversos				Valor (R\$)				
A	Uniformes (Ref. Custo dos Uniformes-planilha insumos)			R\$	60,17			
B	Materiais (Ref. Custo materiais por profissional- planilha insumos)			R\$	1,17			
C	EPI e Depreciação de equipamentos (Ref. Depreciação equip. do posto-planilha insumos)			R\$	-			
E	Outros (especificar)			R\$	-			
Total dos Insumos Diversos:				R\$	61,34			
Nota: Valores mensais por empregado.								
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO								
A	Percentual de Custos Indiretos - CI		4,00%	R\$	-			
B	Percentual de Lucro - L		4,00%	R\$	-			
C	Percentual total de tributos, conforme discriminados abaixo - T		12,25%	R\$	-			
C.1	Tributos Federais	IRPJ	0,00%	R\$	-			
C.2		PIS	1,65%	R\$	-			
C.3		COFINS	7,60%	R\$	-			
C.4	Tributo Municipal	CSLL	0,00%	R\$	-			
C.5		ISS	3,00%	R\$	-			
				24,18%	R\$	730,76		
Nota(1): Custos indiretos, tributos e lucro por empregado.								
Nota(2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.								
QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO								
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual				Valor (R\$)				
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		38,95%	R\$	1.461,74			
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		27,66%	R\$	1.038,09			
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		2,14%	R\$	80,41			
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		10,14%	R\$	380,69			
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		1,63%	R\$	61,34			
				Subtotal:	R\$	3.022,27		
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e LucroMódulo		19,47%	R\$	730,76			
Valor total por empregado:				100,00%	R\$	3.753,03		
Nº de trabalhador por posto:		2	Valor por posto		R\$	7.506,06		
QUADRO DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA								
Descrição				Valor (R\$)				
A	Valor proposto por unidade de medida			R\$	7.506,06			
B	Valor diário do serviço			R\$	246,59			
C	Valor mensal do serviço	1	Postos	R\$	7.506,06			
D	Valor anual do serviço			R\$	90.072,72			
E	Valor global da proposta	36	Meses	R\$	270.218,16			
Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.								
Responsável legal pela licitante Cargo								

DIAS TRABALHADOS/MES 15,22

BASE DE CÁLCULO		DIVISOR DE HORAS (CCT)		PROPORÇÃO/ADC NOT		FRAÇÃO HORA NOTURNA REDUZIDA	
SALÁRIO	R\$ 1.461,74	FINALIDADE:	HORAS	TOTAL DE H. DIARIAS	12,00	HORA NORMA	60
INSALUBRIDADE	0% R\$ -	ADICIONAL NOTURNO	192	HORAS TRAB. EM HORAR	0,00	HORA REDUZIDA	52,50
PERICULOSIDADE	0% R\$ -	HORA EXTRA	192				
TOTAL	R\$ 1.461,74	INTRAJORNADA	192	PROPORÇÃO DE H. NOTU	0,00%	PROPORÇÃO DE H. NOTU	1,14

ADICIONAL NOTURNO- CÁLCULO SE CCT NÃO ESTABELECE BASE DE CÁLCULO DE HORAS- MODELO CADERNO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA				
	BASE DE CÁLCULO	PROPORÇÃO	% DO ADICIONAL NOTURNO	VALOR ADICIONAL
JORNADA 12 X 36 NOTURNO	R\$ 1.461,74	0,00%	20,00%	R\$ -

HORA NOTURNA REDUZIDA						
FRAÇÃO HORA NOTURA REDUZIDA (60/52,5)	VALOR DA HORA NORMAL	VALOR HORA NOTURNA REDUZIDA (HNR)	DIFERENÇA DE VALOR ENTRE HORA NORMAL E HNR	QUANTIDADE DE HORAS NOTURNAS (ENTRE 22:00 e 05:00)	MÉDIA DE DIAS TRABALHADOS MÊS	VALOR MENSAL A SER PAGO - HORA REDUZIDA
1,14	R\$ 7,61	R\$ 8,70	R\$ 1,09	0,00	15,22	R\$ -

TOTAIS DO ADICIONAL NOTURNO SEM BASE DE HORAS CCT/ MODELO CADERNO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA			
CATEGORIA	ADICIONAL NOTURNO	HORA NOTURNA REDUZIDA	TOTAL ADICIONAL+ HNR
VIGIA	R\$ -	R\$ -	R\$ -

INTRAJORNADA				
CATEGORIA	VALOR DA HORA	QUANTIDADE HORAS/DIA	DIAS TRABALHADOS/ MÊS	VALOR MENSAL INTRAJORNADA
VIGIA	R\$ 11,42	1,00	15,22	R\$ 173,81

Módulo 4- Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Rubrica	Dias de ausência por ano	Percentual de ocorrência por ano	Percentual transferido para Planilha
Substituto na cobertura de Ausências Legais	2,96	100%	0,81%
Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	15	1,50%	0,06%
Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	15	0,78%	0,03%
Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	180	0,20%	0,10%
Ausência por doença	5,96	50%	0,82%
Curso de reciclagem vigilância	0	0%	0,00%

(LOGOTIPO DA EMPRESA)

NOME/FANTASIA:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
RAZÃO SOCIAL:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
END.:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CEP:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
FONE/FAX: ()	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
E-MAIL:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROPOSTA COMERCIAL (MODELO)**GRUPO 01 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA**

Item	Descrição	Quant. Postos	Unidade	Trab. Por posto	Valor por trabalhador	Vaço do posto	Valor mensal	Quant. Meses contratação	Valor total da proposta
XX	Vigilância ARMADA - NOTURNA	2	Posto(2 Vig)	2	R\$ 8.160,35	R\$ 16.320,70	R\$ 32.641,40	36	1.175.090,40
Valor Global da Proposta (36 meses):									1.175.090,40

Declaro, para todos os fins, que:

- a) Tomei conhecimento pleno de todas as exigências previstas para esta contratação e que as cumprirei fielmente, tais como:
1. A execução do Contrato deverá atender fielmente o disposto no Termo de Referência e seu anexos, bem como o disposto no ANEXO VIII - DA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA da Instrução Normativa - IN SEGES/MPDG nº 05/2017.;
 2. A prestação dos serviços deverá ser iniciada na data especificada na Ordem de serviço ou documento equivalente, que deverá ser de pelo menos 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da convocação (prazo mínimo para início da prestação devido a mobilização);
 3. É vedado o fornecimento de qualquer mercadoria ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada oficialmente;
 4. Admitem-se apenas itens novos e não serão aceitos produtos provenientes de recuperação, remodelagem ou reaproveitamentos de quaisquer espécies;
 5. O fornecedor deverá estar legalmente estabelecido e explorar ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto desta contratação;
 6. Possibilidade de vistoriar os locais em que serão executados os serviços até o último dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldades existentes.
- b) No preço ofertado estão inclusos todos os custos necessários, impostos, tributos, custos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, frete, deslocamento de pessoal e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o valor do item;
- c) Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, nos comprometemos a retirar a Nota de Empenho e/ou assinar o Contrato no prazo determinado;
- d) O preço se encontra compatível com o de mercado, bem como o mesmo é praticado indistintamente aos setores público e privado.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (sessenta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: iniciada na data especificada na Ordem de serviço ou documento equivalente, que deverá ser de pelo menos 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da convocação.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, contados do ateste da Nota Fiscal.

Nome do responsável

Carimbo e assinatura do responsável

Doc. Identidade:

Observação: Esta planilha de custos é uma adaptação do modelo disposto no Anexo VII-D da IN/SEGES nº 05/2017 e alterações (destaque para IN 07/2018) e com ajustes após publicação da Lei nº 13.467/2017 (Reforma Trabalhista). Os valores são referenciais do extinto MPOG, CNJ, TCU, contratos praticados e estimativa de insumos pelo Painel de Preços. Trata-se de modelo inspiracional, cabendo à licitante ajustar no que couber.

(LOGOTIPO DA EMPRESA)

RAZÃO SOCIAL: XX
CNPJ: XX
ENDEREÇO COMPLETO: XX
TELEFONE / E-MAIL: XX

[Cidade da licitante]/[UF], ____ de _____ de 202__, às ____ : ____ horas.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

	Órgão Licitante:	IF SUDESTE MG	UASG LICITANTE:	158123	UG CONTRATANTE:	158123
	Processo nº:	23223.000905/2021-01				
	Licitação nº:	PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) XX/2021				

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	/ /
B	Município/UF onde o serviço deverá ser prestado:	Juiz de Fora MG001062/2021
C	Dados do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	
D	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	jan/21
E	Número de meses de execução contratual:	36

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade de postos a contratar (em função da unidade de medida)
VIGILANTE ARMADO NOTURNO	Posto(2 Vig)	1

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância ARMADA - NOTURNA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 5173-30
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.872,18
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	VIGILANTE
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/3/2020
6	Quantidade de dias trabalhados por mês	15,22
7	Quantidade de horas trabalhadas por mês	192
8	Salário mínimo nacional	1.100,00

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base (Ref. CCT)	R\$ 1.872,18
B	Adicional de periculosidade (Ref. CCT)	30% R\$ 561,65
C	Adicional de insalubridade (Ref. Laudo pericial)	0% R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ 567,89
E	Hora Noturna Reduzida	R\$ 192,93
Total da Remuneração:		R\$ 3.194,66

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	8,33%	R\$ 266,22
B	Férias e Adicional de Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	3,025%	R\$ 96,64
Total do Submódulo 2.1:			R\$ 362,86

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Base de cálculo para Submódulo 2.2: **3.557,52**

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS (Ref. 20%)	20,00%	R\$ 711,50
G	Salário Educação (Ref. 2,5%)	2,50%	R\$ 88,94
H	SAT (Conferir relatório SEFIP/GPS)	3,00%	R\$ 106,73
B	FGTS (Ref. 8%)	8,00%	R\$ 284,60
C	SESI OU SESC (Ref. 1,5%)	1,50%	R\$ 53,36
D	SENAI OU SENAC (Ref. 1%)	1,00%	R\$ 35,58
E	SEBRAE (Ref. 0,6%)	0,60%	R\$ 21,35
F	INCRA (Ref. 0,20%)	0,20%	R\$ 7,12
Total do Submódulo 2.2:		36,80%	1.309,18

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	
A	Transporte (Ref. CCT- tarifa municipal)	Valor Ticket: R\$ 3,75	R\$ 112,50
A1	Desconto Auxílio transporte (CLT: 6% do salário base)	6,00%	-R\$ 112,33
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (Ref. CCT)	Valor Ticket: R\$ 20,93	R\$ 313,95
B1	Desconto Auxílio alimentação (Ref. CCT)	10,00%	-R\$ 31,40
C	Seguro de Vida		R\$ 4,43
D	Cesta Básica (Ref. CCT)		R\$ 131,87
E	Assistência Médica e Familiar (Ref. CCT)		R\$ 106,38
F	Combate a clandestinidade		R\$ 4,00
G	Contribuição patronal		R\$ 2,66
H	Plano odontológico		R\$ 15,94
Total do Submódulo 2.3:			R\$ 548,00

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 362,86
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 1.309,18
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 548,00
Total dos Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários:			R\$ 2.220,04

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado (Ref. Acórdão TCU 1904/2007-P, 0,46%) ajustado 36 meses	0,154%	R\$ 4,93
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$ 0,39
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	R\$ 71,15
D	Aviso Prévio Trabalhado (Ref. Acórdão TCU 3006/2010-P, 1,94%) ajustado 36 meses	0,648%	R\$ 20,71
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	36,80%	R\$ 7,62
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	2,00%	R\$ 71,15
Total da Provisão para Rescisão:			R\$ 175,95

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Base de cálculo para Módulo 4.1 (exceto cobertura de Afastamento Maternidade):			5.590,48

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	9,075%	R\$ 289,92
-	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo da reposição	36,80%	R\$ 106,69
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P)	0,811%	R\$ 25,91
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P)	0,062%	R\$ 1,97
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P.)	0,032%	R\$ 1,02
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,097%	R\$ 3,47
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	0,816%	R\$ 26,08
G	Substituto na cobertura de Outras ausências (curso de reciclagem)	0,685%	R\$ 21,88
Total do Submódulo 4.1:			R\$ 476,94

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositores/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra-jornada			
4.2	Intra-jornada	V.Hora (R\$)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso/alimentação (Valor Hora)	R\$ 19,01	R\$ 289,40
Total do Submódulo 4.2:			R\$ 289,40

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	-	R\$ 476,94
4.2	Substituto na Intra-jornada	-	R\$ 289,40
Total do Custo de Reposição do Profissional Ausente:			R\$ 766,34

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes (Ref. Custo dos Uniformes-planilha insumos)		R\$ 60,17
B	Materiais (Ref. Custo materiais por profissional- planilha insumos)		R\$ 32,34
C	EPI e Depreciação de equipamentos (Ref. Depreciação equip. do posto-planilha insumos)		R\$ 60,30
E	Outros (especificar)		R\$ -
Total dos Insumos Diversos:			R\$ 152,81

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
A	Percentual de Custos Indiretos - CI	6,00%	R\$ -
B	Percentual de Lucro - L	6,79%	R\$ -
C	Percentual total de tributos, conforme discriminados abaixo - T	8,65%	R\$ -
C.1	Tributos Federais	IRPJ	0,00% R\$ -
C.2		PIS	0,65% R\$ -
C.3		COFINS	3,00% R\$ -
C.4		CSLL	0,00% R\$ -
C.5	Tributo Municipal	ISS	5,00% R\$ -

DIAS TRABALHADOS/MÊS 15,22

BASE DE CÁLCULO			DIVISOR DE HORAS (CCT)		PROPORÇÃO/ADC NOT		FRAÇÃO HORA NOTURNA REDUZIDA	
SALÁRIO		R\$ 1.872,18	FINALIDADE:	HORAS	TOTAL DE H. DIÁRIAS	12,00	HORA NORMA	60
INSALUBRIDADE	0%	R\$ -	ADICIONAL NOTURNO	192	HORAS TRAB. EM HORÁRIO NOT.	7,00	HORA REDUZIDA	52,50
PERICULOSIDADE	30%	R\$ 561,65	HORA EXTRA	192				
TOTAL		R\$ 2.433,83	INTRAJORNADA	192	PROPORÇÃO DE H. NOTURNAS	58,33%	PROPORÇÃO DE H. NOTURNAS	1,14

ADICIONAL NOTURNO- CÁLCULO SE CCT NÃO ESTABELECEER BASE DE CALCULO DE HORAS- MODELO CADERNO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA				
	BASE DE CÁLCULO	PROPORÇÃO	% DO ADICIONAL NOTURNO	VALOR ADICIONAL
JORNADA 12 X 36 NOTURNO	R\$ 2.433,83	58,33%	40,00%	R\$ 567,89

HORA NOTURNA REDUZIDA						
FRAÇÃO HORA NOTURNA REDUZIDA (60/52,5)	VALOR DA HORA NORMAL	VALOR HORA NOTURNA REDUZIDA (HNR)	DIFERENÇA DE VALOR ENTRE HORA NORMAL E HNR	QUANTIDADE DE HORAS NOTURNAS (ENTRE 22:00 e 05:00)	MÉDIA DE DIAS TRABALHADOS MÊS	VALOR MENSAL A SER PAGO - HORA REDUZIDA
1,14	R\$ 12,68	R\$ 14,49	R\$ 1,81	7,00	15,22	R\$ 192,93

TOTAIS DO ADICIONAL NOTURNO SEM BASE DE HORAS CCT/ MODELO CADERNO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA			
CATEGORIA	ADICIONAL NOTURNO	HORA NOTURNA REDUZIDA	TOTAL ADICIONAL+ HNR
VIGILANTE ARMADO	R\$ 567,89	R\$ 192,93	R\$ 760,83

INTRAJORNADA				
CATEGORIA	VALOR DA HORA	QUANTIDADE HORAS/DIA	DIAS TRABALHADOS/ MÊS	VALOR MENSAL INTRAJORNADA
VIGILANTE ARMADO	R\$ 19,01	1,00	15,22	R\$ 289,40

Módulo 4- Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Rubrica	Dias de ausência por ano	Percentual de ocorrência por ano	Percentual transferido para Planilha
Substituto na cobertura de Ausências Legais	2,96	100%	0,81%
Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	15	1,50%	0,06%
Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	15	0,78%	0,03%
Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	180	0,20%	0,10%
Ausência por doença	5,96	50%	0,82%
Curso de reciclagem vigilância	5	50%	0,68%

UNIFORME								
DESCRIÇÃO**	UND	QUANT.*	PERIODICIDADE	V.UNIT.	QUANT. TOTAL DE ITENS	V.TOTAL	VIGÊNCIA DO CONTRATO	CUSTO MENSAL
Calça	Un	2	12	R\$ 70,88	6	R\$ 425,28	36	R\$11,81
Camisa	Un	2	12	R\$ 54,94	6	R\$ 329,64	36	R\$9,16
Quepe/Boina/Boné	Un	1	12	R\$ 15,00	3	R\$ 45,00	36	R\$1,25
Blusa de frio / jaqueta	Un	2	12	R\$ 96,66	6	R\$ 579,96	36	R\$16,11
Crachá	Un	1	12	R\$ 2,78	3	R\$ 8,34	36	R\$0,23
Cinto	Un	1	12	R\$ 22,85	3	R\$ 68,55	36	R\$1,90
Meia (par)	Par	6	12	R\$ 7,50	18	R\$ 135,00	36	R\$3,75
Coturno	Un	1	12	R\$ 78,98	3	R\$ 236,94	36	R\$6,58
Capa de chuva - Plástica, cor preta com faixas fluorescentes.	Un	1	12	R\$ 112,50	3	R\$ 337,50	36	R\$9,38
	Un				0	R\$ 0,00		R\$0,00
	Un				0	R\$ 0,00		R\$0,00
*Estimativa para 1 profissional								
**Adaptar o uniforme feminino mantendo o padrão destas especificações, conforme o caso.								
							Total de Uniformes:	R\$60,17
MATERIAIS								
DESCRIÇÃO	UND	QUANT.*	PERIODICIDADE	V.UNIT.	QUANT. TOTAL DE ITENS	V.TOTAL	VIGÊNCIA DO CONTRATO	CUSTO MENSAL
Livro de ocorrências	Un	1	12	R\$ 14,00	3	R\$ 42,00	36	R\$1,17
Lanterna recarregável	Un	1	6	R\$ 34,50	6	R\$ 207,00	36	R\$5,75
Capa de colete a prova de bala (Capa Tática)	Un	1	12	R\$ 103,37	3	R\$ 310,11	36	R\$8,61
Cinturão	Un	1	12	R\$ 43,00	3	R\$ 129,00	36	R\$3,58
Porta cassetete/tonfa	Un	1	12	R\$ 11,98	3	R\$ 35,94	36	R\$1,00
Cassetete/tonfa	Un	1	36	R\$ 22,36	1	R\$ 22,36	36	R\$0,62
Munição	Un	6	6	R\$ 1,93	36	R\$ 69,48	36	R\$1,93
Baleiro	Un	1	12	R\$ 28,25	3	R\$ 84,75	36	R\$2,35
Coldre de couro axilar	Un	1	12	R\$ 38,00	3	R\$ 114,00	36	R\$3,17
Kit de limpeza de armas	Un	1	12	R\$ 49,90	3	R\$ 149,70	36	R\$4,16
	Un				0	R\$ 0,00		R\$0,00
	Un				0	R\$ 0,00		R\$0,00
	Un				0	R\$ 0,00		R\$0,00
	Un				0	R\$ 0,00		R\$0,00
*Estimativa para 1 profissional								
							Total de Materiais:	R\$32,34
EQUIPAMENTOS/EPI								
DESCRIÇÃO	UND	QUANT.*	Vida útil (meses)	V. UNIT.	V. TOTAL	% DE DEPRECIAÇÃO MENSAL	VALOR DEPRECIAÇÃO MENSAL	
Rádio comunicador portátil	Un	1	60	R\$ 401,54	R\$ 401,54	1,67%	R\$ 3,35	
Colete balístico completo - nível mínimo de segurança II-A	Un	2	60	R\$ 1.079,93	R\$ 2.159,86	1,67%	R\$ 18,00	
Arma de fogo	Un	1	60	R\$ 3.550,00	R\$ 3.550,00	1,67%	R\$ 29,58	
Cofre para arma	Un	1	60	R\$ 1.124,00	R\$ 1.124,00	1,67%	R\$ 9,37	
	Un				R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	
	Un				R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	
	Un				R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	
	Par				R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	
	Par				R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	
	Un				R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	
*Estimativa para 1 posto (2 vigilantes)								
							Total de Materiais/EPI (rateado para 2 vigilantes no posto):	R\$60,30
Notas:								
1) Os itens para os quais não foram informadas as quantidades e/ou periodicidade deverão ser disponibilizados conforme a necessidade de suprimento;								
2) O primeiro conjunto do uniforme deverá ser entregue antes do início dos serviços;								
3) Todos os uniformes estarão sujeitos à prévia aprovação do Contratante e, a pedido dela, poderão ser substituídos, caso não correspondam às especificações indicadas nesse item;								
4) Poderá ocorrer eventuais alterações nas especificações dos uniformes, quanto a tecido, cor, modelo, desde que aceitas pela Administração.								

(LOGOTIPO DA EMPRESA)

NOME/FANTASIA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
RAZÃO SOCIAL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
END.: XX
CEP: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX FONE/FAX: () XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX E-MAIL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROPOSTA COMERCIAL (MODELO)

GRUPO 01 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA

Item	Descrição	Quant. Postos	Unidade	Trab. Por posto	Valor por trabalhador	Valor do posto	Valor mensal	Quant. Meses contratação	Valor total da proposta
XX	Vigilância ARMADA - NOTURNA	2	Posto(2 Vig)	2	R\$ 8.130,35	R\$ 16.260,70	R\$ 32.521,40	36	1.170.770,40
Valor Global da Proposta (36 meses):									1.170.770,40

Declaro, para todos os fins, que:

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (sessenta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: iniciada na data especificada na Ordem de serviço ou documento equivalente, que deverá ser de pelo menos 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da convocação.

Nome do responsável
Carimbo e assinatura do responsável
Doc. Identidade:

Observação: Esta planilha de custos é uma adaptação do modelo disposto no Anexo VII-D da IN/SEGES nº 05/2017 e alterações (destaque para IN 07/2018) e com ajustes após publicação da Lei nº 13.467/2017 (Reforma Trabalhista). Os valores são referenciais do extinto MPOG, CNJ, TCU, contratos praticados e estimativa de insumos pelo Painel de Preços. Trata-se de modelo inspiracional, cabendo à licitante ajustar no que couber.

(LOGOTIPO DA EMPRESA)

RAZÃO SOCIAL:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ENDEREÇO COMPLETO:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
TELEFONE / E-MAIL:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

[Cidade da licitante]/[UF], ____ de _____ de 202__, às ____ : ____ horas.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

- Órgão Licitante:	IF SUDESTE MG	UASG LICITANTE:	158123	UG CONTRATANTE:	154763
- Processo nº:	23223.000905/2021-01				
- Licitação nº:	PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) XX/2021				

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	____/____/____
B	Município/UF onde o serviço deverá ser prestado:	Santos Dumont
C	Dados do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	MG001025/2021 SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANCA E VIGILANCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ n. 24.059.628/0001-20
D	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	jan/21
E	Número de meses de execução contratual:	36

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade de postos a contratar (em função da unidade de medida)
VIGILANTE ARMADO NOTURNO	Posto(2 Vig)	2

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância ARMADA - NOTURNA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 5173-30
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.872,18
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	VIGILANTE
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/3/2020
6	Quantidade de dias trabalhados por mês	15,22
7	Quantidade de horas trabalhadas por mês	192
8	Salário mínimo nacional	1.100,00

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base (Ref. CCT)	R\$ 1.872,18
B	Adicional de periculosidade (Ref. CCT)	30% R\$ 561,65
C	Adicional de insalubridade (Ref. Laudo pericial)	0% R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ 567,89
E	Hora Noturna Reduzida	R\$ 192,93
Total da Remuneração:		R\$ 3.194,66

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	8,33%	R\$ 266,22
B	Férias e Adicional de Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	3,025%	R\$ 96,64
Total do Submódulo 2.1:			R\$ 362,86

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Base de cálculo para Submódulo 2.2: 3.557,52

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS (Ref. 20%)	20,00%	R\$ 711,50
G	Salário Educação (Ref. 2,5%)	2,50%	R\$ 88,94
H	SAT (Conferir relatório SEFIP/GPS)	RAT 1,00% FAP 3,00%	3,00% R\$ 106,73
B	FGTS (Ref. 8%)	8,00%	R\$ 284,60
C	SESI OU SESC (Ref. 1,5%)	1,50%	R\$ 53,36

D	SENAI OU SENAC (Ref. 1%)		1,00%	R\$	35,58
E	SEBRAE (Ref. 0,6%)		0,60%	R\$	21,35
F	INCRA (Ref. 0,20%)		0,20%	R\$	7,12
Total do Submódulo 2.2:			36,80%		1.309,18

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários				Valor (R\$)
A	Transporte (Ref. CCT- tarifa municipal)	Valor Ticket:	R\$	3,10	R\$ 93,00
A1	Desconto Auxílio transporte (CLT: 6% do salário base)			6,00%	-R\$ 112,33
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (Ref. CCT)	Valor Ticket:	R\$	20,93	R\$ 313,95
B1	Desconto Auxílio alimentação (Ref. CCT)			10,00%	-R\$ 31,40
C	Seguro de Vida				R\$ -
D	Cesta Básica (Ref. CCT)				R\$ 131,87
E	Assistência Médica e Familiar (Ref. CCT)				R\$ 106,38
F	Combate a clandestinidade				R\$ 4,00
G	Contribuição patronal				R\$ 2,66
H	Plano odontológico				R\$ 15,94
Total do Submódulo 2.3:			R\$		524,07

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				R\$ 362,86
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições				R\$ 1.309,18
2.3	Benefícios Mensais e Diários				R\$ 524,07
Total dos Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários:			R\$		2.196,11

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%			Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado (Ref. Acórdão TCU 1904/2007-P, 0,46%) ajustado 36 meses	0,154%	R\$		4,93
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	8,00%	R\$		0,39
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	R\$		71,15
D	Aviso Prévio Trabalho (Ref. Acórdão TCU 3006/2010-P, 1,94%) ajustado 36 meses	0,648%	R\$		20,71
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalho	36,80%	R\$		7,62
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalho	2,00%	R\$		71,15
Total da Provisão para Rescisão:			R\$		175,95

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de cálculo para Módulo 4.1 (exceto cobertura de Afastamento Maternidade): **5.586,05**

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	%			Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	9,075%	R\$		289,92
-	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo da reposição	36,80%	R\$		106,69
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P)	0,811%	R\$		25,91
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P)	0,062%	R\$		1,97
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P.)	0,032%	R\$		1,02
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,097%	R\$		3,47
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	0,816%	R\$		26,08
G	Substituto na cobertura de Outras ausências (curso de reciclagem)	0,685%	R\$		21,88
Total do Submódulo 4.1:			R\$		476,94

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.2	Intrajornada	V.Hora (R\$)			Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso/alimentação (Valor Hora)	R\$	19,01	R\$	289,40
Total do Submódulo 4.2:			R\$		289,40

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%			Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	-	R\$		476,94
4.2	Substituto na Intrajornada	-	R\$		289,40
Total do Custo de Reposição do Profissional Ausente:			R\$		766,34

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos				Valor (R\$)
A	Uniformes (Ref. Custo dos Uniformes-planilha insumos)				R\$ 60,17
B	Materiais (Ref. Custo materiais por profissional- planilha insumos)				R\$ 32,34
C	EPI e Depreciação de equipamentos (Ref. Depreciação equip. do posto-planilha insumos)				R\$ 60,30
E	Outros (especificar)				R\$ -
Total dos Insumos Diversos:			R\$		152,81

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6					
A	Percentual de Custos Indiretos - CI		6,00%	R\$	-
B	Percentual de Lucro - L		6,79%	R\$	-
C	Percentual total de tributos, conforme discriminados abaixo - T		8,65%	R\$	-

DIAS TRABALHADOS/MES 15,22

BASE DE CÁLCULO		DIVISOR DE HORAS (CCT)		PROPORÇÃO/ADC NOT		FRAÇÃO HORA NOTURNA REDUZIDA	
SALARIO	R\$ 1.872,18	FINALIDADE:	HORAS	TOTAL DE H. DIARIAS	12,00	HORA NORMA	60
INSALUBRIDADE	R\$ 0%	ADICIONAL NOTURNO	192	HORAS TRAB. EM HORARIO NOT.	7,00	HORA REDUZIDA	52,50
PERICULOSIDADE	R\$ 561,65	HORA EXTRA	192				
TOTAL	R\$ 2.433,83	INTRAJORNADA	192	PROPORÇÃO DE H. NOTURNAS	58,33%	PROPORÇÃO DE H. NOTU	1,14

ADICIONAL NOTURNO- CÁLCULO SE CCT NÃO ESTABELECEER BASE DE CALCULO DE HORAS- MODELO CADERNO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA				
BASE DE CÁLCULO	PROPORÇÃO	% DO ADICIONAL NOTURNO	VALOR ADICIONAL	
JORNADA 12 X 36 NOTURNO	R\$ 2.433,83	58,33%	40,00%	R\$ 567,89

HORA NOTURNA REDUZIDA						
FRAÇÃO HORA NOTURA REDUZIDA (60/52,5)	VALOR DA HORA NORMAL	VALOR HORA NOTURNA REDUZIDA (HNR)	DIFERENÇA DE VALOR ENTRE HORA NORMAL E HNR	QUANTIDADE DE HORAS NOTURNAS (ENTRE 22:00 e 05:00)	MÉDIA DE DIAS TRABALHADOS MÊS	VALOR MENSAL A SER PAGO - HORA REDUZIDA
1,14	R\$ 12,68	R\$ 14,49	R\$ 1,81	7,00	15,22	R\$ 192,93

TOTAIS DO ADICIONAL NOTURNO SEM BASE DE HORAS CCT/ MODELO CADERNO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA			
CATEGORIA	ADICIONAL NOTURNO	HORA NOTURNA REDUZIDA	TOTAL ADICIONAL+ HNR
VIGILANTE ARMADO	R\$ 567,89	R\$ 192,93	R\$ 760,83

INTRAJORNADA				
CATEGORIA	VALOR DA HORA	QUANTIDADE HORAS/DIA	DIAS TRABALHADOS/ MÊS	VALOR MENSAL INTRAJORNADA
VIGILANTE ARMADO	R\$ 19,01	1,00	15,22	R\$ 289,40

Módulo 4- Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Rubrica	Dias de ausência por ano	Percentual de ocorrência por ano	Percentual transferido para Planilha
Substituto na cobertura de Ausências Legais	2,96	100%	0,81%
Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	15	1,50%	0,06%
Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	15	0,78%	0,03%
Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	180	0,20%	0,10%
Ausência por doença	5,96	50%	0,82%
Curso de reciclagem vigilância	5	50%	0,68%

UNIFORME								
DESCRIÇÃO**	UND	QUANT.*	PERIODICIDADE	V.UNIT.	QUANT. TOTAL DE ITENS	V.TOTAL	VIGÊNCIA DO CONTRATO	CUSTO MENSAL
Calça	Un	2	12	R\$ 70,88	6	R\$ 425,28	36	R\$11,81
Camisa	Un	2	12	R\$ 54,94	6	R\$ 329,64	36	R\$9,16
Quepe/Boina/Bonê	Un	1	12	R\$ 15,00	3	R\$ 45,00	36	R\$1,25
Blusa de frio / jaqueta	Un	2	12	R\$ 96,66	6	R\$ 579,96	36	R\$16,11
Crachá	Un	1	12	R\$ 2,78	3	R\$ 8,34	36	R\$0,23
Cinto	Un	1	12	R\$ 22,85	3	R\$ 68,55	36	R\$1,90
Meia (par)	Par	6	12	R\$ 7,50	18	R\$ 135,00	36	R\$3,75
Coturno	Un	1	12	R\$ 78,98	3	R\$ 236,94	36	R\$6,58
Capa de chuva - Plástica, cor preta com faixas fluorescentes.	Un	1	12	R\$ 112,50	3	R\$ 337,50	36	R\$9,38
	Un				0	R\$ 0,00	36	R\$0,00
	Un				0	R\$ 0,00	36	R\$0,00
*Estimativa para 1 profissional							Total de Uniformes:	R\$60,17
**Adaptar o uniforme feminino mantendo o padrão destas especificações, conforme o caso.								
MATERIAIS								
DESCRIÇÃO	UND	QUANT.*	PERIODICIDADE	V.UNIT.	QUANT. TOTAL DE ITENS	V.TOTAL	VIGÊNCIA DO CONTRATO	CUSTO MENSAL
Livro de ocorrências	Un	1	12	R\$ 14,00	3	R\$ 42,00	36	R\$1,17
Lanterna recarregável	Un	1	6	R\$ 34,50	6	R\$ 207,00	36	R\$5,75
Capa de colete a prova de bala (Capa Tática)	Un	1	12	R\$ 103,37	3	R\$ 310,11	36	R\$8,61
Cinturão	Un	1	12	R\$ 43,00	3	R\$ 129,00	36	R\$3,58
Porta cassetete/tonfa	Un	1	12	R\$ 11,98	3	R\$ 35,94	36	R\$1,00
Cassetete/tonfa	Un	1	36	R\$ 22,36	1	R\$ 22,36	36	R\$0,62
Munição	Un	6	6	R\$ 1,93	36	R\$ 69,48	36	R\$1,93
Baleiro	Un	1	12	R\$ 28,25	3	R\$ 84,75	36	R\$2,35
Coldre de couro axilar	Un	1	12	R\$ 38,00	3	R\$ 114,00	36	R\$3,17
Kit de limpeza de armas	Un	1	12	R\$ 49,90	3	R\$ 149,70	36	R\$4,16
					0	R\$ 0,00		R\$0,00
					0	R\$ 0,00		R\$0,00
					0	R\$ 0,00		R\$0,00
					0	R\$ 0,00		R\$0,00
*Estimativa para 1 profissional							Total de Materiais:	R\$32,34
EQUIPAMENTOS/EPI								
DESCRIÇÃO	UND	QUANT.*	Vida útil (meses)	V.UNIT.	V.TOTAL	% DE DEPRECIÇÃO MENSAL	VALOR DEPRECIÇÃO MENSAL	
Rádio comunicador portátil	Un	1	60	R\$ 401,54	R\$ 401,54	1,67%	R\$ 3,35	
Colete balístico completo - nível mínimo de segurança II/III A	Un	2	60	R\$ 1.079,93	R\$ 2.159,86	1,67%	R\$ 18,00	
Arma de fogo	Un	1	60	R\$ 3.550,00	R\$ 3.550,00	1,67%	R\$ 29,58	
Cofre para arma	Un	1	60	R\$ 1.124,00	R\$ 1.124,00	1,67%	R\$ 9,37	
					R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	
*Estimativa para 1 posto (2 vigilantes)							Total de Materiais/EPI (rateado para 2 vigilantes no posto):	R\$60,30
Notas:								
1) Os itens para os quais não foram informadas as quantidades e/ou periodicidade deverão ser disponibilizados conforme a necessidade de suprimento;								
2) O primeiro conjunto do uniforme deverá ser entregue antes do início dos serviços;								
3) Todos os uniformes estarão sujeitos à prévia aprovação do Contratante e, a pedido dela, poderão ser substituídos, caso não correspondam às especificações indicadas nesse item;								
4) Poderá ocorrer eventuais alterações nas especificações dos uniformes, quanto a tecido, cor, modelo, desde que aceitas pela Administração.								

(LOGOTIPO DA EMPRESA)

NOME / FANTASIA:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
RAZÃO SOCIAL:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
END.:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CEP:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
FONE/FAX: ()	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
E-MAIL:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROPOSTA COMERCIAL (MODELO)

GRUPO 01 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA

Item	Descrição	Quant. Postos	Unidade	Trab. Por posto	Valor por trabalhador	Vaço do posto	Valor mensal	Quant. Meses contratação	Valor total da proposta
XX	Vigilância ARMADA - NOTURNA	1	Posto(2 Vig)	2	R\$ 7.968,21	R\$ 15.936,42	R\$ 15.936,42	36	573.711,12
Valor Global da Proposta (36 meses):									573.711,12

Declaro, para todos os fins, que:

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (sessenta) dias.

Nome do responsável
Carimbo e assinatura do responsável
Doc. Identidade:

Observação: Esta planilha de custos é uma adaptação do modelo disposto no Anexo VII-D da IN/SEGES nº 05/2017 e alterações (destaque para IN 07/2018) e com ajustes após publicação da Lei nº 13.467/2017 (Reforma Trabalhista). Os valores são referenciais do extinto MPOG, CNJ, TCU, contratos praticados e estimativa de insumos pelo PAINEL DE PREÇOS. Trata-se de modelo inspiracional, cabendo à licitante ajustar no que couber.

(LOGOTIPO DA EMPRESA)

RAZÃO SOCIAL:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ENDEREÇO COMPLETO:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
TELEFONE / E-MAIL:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

[Cidade da licitante]/[UF], ____ de _____ de 202__ , às ____ : ____ horas.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

-	Órgão Licitante:	IF SUDESTE MG	UASG LICITANTE:	158123	UG CONTRATANTE:	158123 (CAMPUIS AVANÇADO UBA)
-	Processo nº:	23223.000905/2021-01				
-	Licitação nº:	PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) XX/2021				

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	/ /
B	Município/UF onde o serviço deverá ser prestado:	UBA- MG
C	Dados do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	MG001025/2021 SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANCA E VIGILANCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ n. 24.059.628/0001-20
D	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	jan/21
E	Número de meses de execução contratual:	36

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade de postos a contratar (em função da unidade de medida)
VIGILANTE ARMADO NOTURNO	Posto(2 Vig)	1

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância ARMADA - NOTURNA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 5173-30
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.872,18
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	VIGILANTE
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/3/2020
6	Quantidade de dias trabalhados por mês	15,22
7	Quantidade de horas trabalhadas por mês	192
8	Salário mínimo nacional	1.100,00

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base (Ref. CCT)	R\$ 1.872,18
B	Adicional de periculosidade (Ref. CCT)	30% R\$ 561,65
C	Adicional de insalubridade (Ref. Laudo pericial)	0% R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ 567,89
E	Hora Noturna Reduzida	R\$ 192,93
Total da Remuneração:		R\$ 3.194,66

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	8,33%	R\$ 266,22
B	Férias e Adicional de Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	3,025%	R\$ 96,64
Total do Submódulo 2.1:			R\$ 362,86

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Base de cálculo para Submódulo 2.2: 3.557,52

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS (Ref. 20%)	20,00%	R\$ 711,50
G	Salário Educação (Ref. 2,5%)	2,50%	R\$ 88,94
H	SAT (Conferir relatório SEFIP/GPS)	RAT 3,00% FAP 1,00%	3,00% R\$ 106,73
B	FGTS (Ref. 8%)	8,00%	R\$ 284,60

C	SESI OU SESC (Ref. 1,5%)		1,50%	R\$	53,36
D	SENAI OU SENAC (Ref. 1%)		1,00%	R\$	35,58
E	SEBRAE (Ref. 0,6%)		0,60%	R\$	21,35
F	INCRA (Ref. 0,20%)		0,20%	R\$	7,12
Total do Submódulo 2.2:			36,80%		1.309,18

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3 Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)	
A	Transporte (Ref. CCT- tarifa municipal)	Valor Ticket:	R\$ 3,80 R\$ 114,00
AI	Desconto Auxílio transporte (CLT: 6% do salário base)		6,00% -R\$ 112,33
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (Ref. CCT)	Valor Ticket:	R\$ 20,93 R\$ 313,95
BI	Desconto Auxílio alimentação (Ref. CCT)		10,00% -R\$ 31,40
C	Seguro de Vida		R\$ -
D	Cesta Básica (Ref. CCT)		R\$ 131,87
E	Assistência Médica e Familiar (Ref. CCT)		R\$ 106,38
F	Combate a clandestinidade		R\$ 4,00
G	Contribuição patronal		R\$ 2,66
H	Plano odontológico		R\$ 15,94
Total do Submódulo 2.3:			R\$ 545,07

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2 Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 362,86
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 1.309,18
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 545,07
Total dos Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários:			R\$ 2.217,11

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3 Provisão para Rescisão		%		Valor (R\$)	
A	Aviso Prévio Indenizado (Ref. Acórdão TCU 1904/2007-P, 0,46%)ajustado 36 meses	0,154%		R\$	4,93
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	8,00%		R\$	0,39
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%		R\$	71,15
D	Aviso Prévio Trabalhado (Ref. Acórdão TCU 3006/2010-P, 1,94%) ajustado 36 meses	0,648%		R\$	20,71
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	36,80%		R\$	7,62
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	2,00%		R\$	71,15
Total da Provisão para Rescisão:				R\$ 175,95	

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de cálculo para Módulo 4.1 (exceto cobertura de Afastamento Maternidade): **5.586,05**

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1 Ausências Legais		%		Valor (R\$)	
A	Substituto na cobertura de Férias	9,075%		R\$	289,92
-	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo da reposição	36,80%		R\$	106,69
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P)	0,811%		R\$	25,91
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P)	0,062%		R\$	1,97
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P,)	0,032%		R\$	1,02
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,097%		R\$	3,47
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	0,816%		R\$	26,08
G	Substituto na cobertura de Outras ausências (curso de reciclagem)	0,685%		R\$	21,88
Total do Submódulo 4.1:				R\$ 476,94	

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.2 Intrajornada		V.Hora (R\$)		Valor (R\$)	
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso/alimentação (Valor Hora)	R\$	19,01	R\$	289,40
Total do Submódulo 4.2:				R\$ 289,40	

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4 Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		%		Valor (R\$)	
4.1	Substituto nas Ausências Legais	-		R\$	476,94
4.2	Substituto na Intrajornada	-		R\$	289,40
Total do Custo de Reposição do Profissional Ausente:				R\$ 766,34	

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5 Insumos Diversos		Valor (R\$)	
A	Uniformes (Ref. Custo dos Uniformes-planilha insumos)		R\$ 60,17
B	Materiais (Ref. Custo materiais por profissional- planilha insumos)		R\$ 32,34
C	EPI e Depreciação de equipamentos (Ref. Depreciação equip. do posto-planilha insumos)		R\$ 60,30
E	Outros (especificar)		R\$ -
Total dos Insumos Diversos:			R\$ 152,81

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6					
A	Percentual de Custos Indiretos - CI		6,00%	R\$	-
B	Percentual de Lucro - L		6,79%	R\$	-

DIAS TRABALHADOS/MES 15,22

BASE DE CÁLCULO		DIVISOR DE HORAS (CCT)		PROPORÇÃO/ADC NOT		FRAÇÃO HORA NOTURNA REDUZIDA	
SALARIO	R\$ 1.872,18	FINALIDADE:	HORAS	TOTAL DE H. DIÁRIAS	12,00	HORA NORMA	60
INSALUBRIDADE	R\$ 0%	ADICIONAL NOTURNO	192	HORAS TRAB. EM HORAR	7,00	HORA REDUZIDA	52,50
PERICULOSIDADE	R\$ 561,65	HORA EXTRA	192				
TOTAL	R\$ 2.433,83	INTRAJORNADA	192	PROPORÇÃO DE H. NOTU	58,33%	PROPORÇÃO DE H. NOTU	1,14

ADICIONAL NOTURNO- CÁLCULO SE CCT NÃO ESTABELECEER BASE DE CALCULO DE HORAS- MODELO CADERNO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA			
BASE DE CÁLCULO	PROPORÇÃO	% DO ADICIONAL NOTURNO	VALOR ADICIONAL
JORNADA 12 X 36 NOTURNO	R\$ 2.433,83	58,33%	R\$ 40,00% 567,89

HORA NOTURNA REDUZIDA						
FRAÇÃO HORA NOTURNA REDUZIDA (60/52,5)	VALOR DA HORA NORMAL	VALOR HORA NOTURNA REDUZIDA (HNR)	DIFERENÇA DE VALOR ENTRE HORA NORMAL E HNR	QUANTIDADE DE HORAS NOTURNAS (ENTRE 22:00 e 05:00)	MÉDIA DE DIAS TRABALHADOS MÊS	VALOR MENSAL A SER PAGO - HORA REDUZIDA
1,14	R\$ 12,68	R\$ 14,49	R\$ 1,81	7,00	15,22	R\$ 192,93

TOTAIS DO ADICIONAL NOTURNO SEM BASE DE HORAS CCT/ MODELO CADERNO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA			
CATEGORIA	ADICIONAL NOTURNO	HORA NOTURNA REDUZIDA	TOTAL ADICIONAL+ HNR
VIGILANTE ARMADO	R\$ 567,89	R\$ 192,93	R\$ 760,83

INTRAJORNADA				
CATEGORIA	VALOR DA HORA	QUANTIDADE HORAS/DIA	DIAS TRABALHADOS/ MÊS	VALOR MENSAL INTRAJORNADA
VIGILANTE ARMADO	R\$ 19,01	1,00	15,22	R\$ 289,40

Módulo 4- Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Rubrica	Dias de ausência por ano	Percentual de ocorrência por ano	Percentual transferido para Planilha
Substituto na cobertura de Ausências Legais	2,96	100%	0,81%
Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	15	1,50%	0,06%
Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	15	0,78%	0,03%
Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	180	0,20%	0,10%
Ausência por doença	5,96	50%	0,82%
Curso de reciclagem vigilância	5	50%	0,68%



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

PLANILHA DE ORÇAMENTO DETALHADO Nº 24/2021 - MURDDI (11.06.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 02 de Julho de 2021

PLANILHA_DE_CUSTOS.pdf

Total de páginas do documento original: 90

(Assinado digitalmente em 05/08/2021 09:21)

SYLVIA LORRAYNE DA COSTA GENTIL

COORDENADOR

1379852

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **24**, ano: **2021**, tipo: **PLANILHA DE ORÇAMENTO DETALHADO**, data
de emissão: **02/07/2021** e o código de verificação: **7c47940a85**